



ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

Diário Oficial

ESTADO DO PARÁ

Diretor Geral — Dr. RAYMUNDO DE SENA MAUÉS

ORDEM E PROGRESSO

ANO LXXIII — 76.º DA REPÚBLICA — NUM 20.531

BELÉM — TERÇA-FEIRA, 6 DE ABRIL DE 1965

DECRETO N. 4.717 — DE 30 DE MARÇO DE 1965

Abre crédito especial de Cr\$ 121.800, em favor de Manoel Figueiredo Milhomens, Adjunto de Promotor.

O Governador do Estado do Pará, usando das atribuições que lhe confere o art. 42, item I, da Constituição Política do Estado, e nos termos da lei n. 3.071, de 5 de outubro de 1964, publicada no DIÁRIO OFICIAL n. 20.410, de 7 do mesmo mês e ano,

DECRETA:

Art. 1.º Fica aberto o crédito especial de cento e vinte e hum mil e oitocentos cruzeiros (Cr\$ 121.800), em favor de Manoel Figueiredo Milhomens, Adjunto de Promotor, destinado ao pagamento de diferença de vencimentos, referente ao período de agosto de 1957 a dezembro de 1959.

Art. 2.º A despesa decorrente do artigo anterior correrá à conta do saldo disponível do exercício de 1964.

Art. 3.º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio do Governo do Estado do Pará, em 30 de março de 1965.
Ten. Cel. JARBAS GONÇALVES PASSARINHO

Governador do Estado

José Jacintho Aben-Athar

Secretário de Estado de Finanças (G. — Reg. n. 912 — Dia 6-4-65).

DECRETO N. 4.718 — DE 30 DE MARÇO DE 1965

Abre crédito especial de Cr\$ 69.720, em favor de Joaquim Egidio Nunes.

O Governador do Estado do Pará, usando das atribuições que lhe confere o art. 42, item I, da Constituição Política do Estado, e nos termos da Lei n. 3.167, de 23-12-64, publicada no DIÁRIO OFICIAL n. 20.468, de 31 de dezembro de 1964,

DECRETA:

Art. 1.º Fica aberto o crédito especial de sessenta e nove mil setecentos e vinte cruzeiros (Cr\$ 69.720), em favor de Joaquim Egidio Nunes, Adjunto de Promotor Público, lotado na Comarca de São Miguel do Guamá,

GOVERNO DO ESTADO

GOVERNADOR

Tte.-Cel. JARBAS GONÇALVES PASSARINHO

VICE-GOVERNADOR:

Dr. AGOSTINHO DE MENEZES MONTEIRO

SECRETARIO DE ESTADO DO GOVERNO,

Sr. JESUS DO BONFIM MARIO DE MEDEIROS

SECRETARIO DO INTERIOR E JUSTIÇA:

Dr. FRANCISCO LAMARTINE NOGUEIRA

SECRETARIO DE FINANÇAS:

Dr. JOSÉ JACINTHO ABEN-ATHAR

SECRETARIO DE SAÚDE PÚBLICA

Dr. ARNALDO PRADO

SECRETARIO DE OBRAS, TERRAS E AGUAS:

Eng. DILERMANDO CAIRO DE OLIVEIRA MENESCAL

SECRETARIO DE EDUCAÇÃO E CULTURA:

Dr. EDSON RAIMUNDO PINHEIRO DE SOUZA FRANCO

SECRETARIO DE PRODUÇÃO:

Eng. WALMIR HUGO DOS SANTOS

SECRETARIO DE SEGURANÇA PÚBLICA:

Gen. JOSÉ MANOEL FERREIRA COELHO

DEPARTAMENTO DO SERVIÇO PÚBLICO:

Sr. JOSÉ NOGUEIRA SOBRINHO

ATOS DO PODER EXECUTIVO

destinado ao pagamento da diferença de vencimentos e abono, referente ao período de abril a dezembro de 1962 e janeiro a abril de 1963, que deixou de receber na devida oportunidade.

Art. 2.º A despesa decorrente do artigo anterior correrá à conta do saldo disponível do exercício de 1964.

Art. 3.º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio do Governo do Estado do Pará, em 30 de março de 1965.

Ten. Cel. JARBAS GONÇALVES PASSARINHO

Governador do Estado

José Jacintho Aben-Athar

Secretário de Estado de Finanças (G. — Reg. n. 913 — Dia 6-4-65).

DECRETO N. 4.719 — DE 30 DE MARÇO DE 1965

Abre crédito especial de Cr\$ 2.000.000, em favor do Departamento de Câncer do Instituto "Ofir de Loyola".

O Governador do Estado do Pará, usando das atribuições que lhe confere o art. 42, item I, da

Constituição Política do Estado, e nos termos da lei n. 3.112, de 18-11-64, publicada no DIÁRIO OFICIAL n. 20.440, de 20-11-64,

DECRETA:

Art. 1.º Para atender o disposto no art. 1.º da Lei n. 3.112, de 18-11-64, fica aberto o crédito especial de dois milhões de cruzeiros (Cr\$ 2.000.000), em favor do Departamento de Câncer do Instituto "Ofir de Loyola".

Art. 2.º O crédito de que trata o artigo anterior correrá à conta dos recursos financeiros disponíveis do Estado.

Art. 3.º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio do Governo do Estado do Pará, em 30 de março de 1965.
Ten. Cel. JARBAS GONÇALVES PASSARINHO

Governador do Estado

José Jacintho Aben-Athar

Secretário de Estado de Finanças (G. — Reg. n. 914 — Dia 6-4-65).

PORTARIA N. 54 — DE 30 DE MARÇO DE 1965

O Governador do Estado do Pará, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

Autorizar o Sr. Edilson Rodrigues Matos, ocupante do cargo de "Dentista", Nível-16, do Quadro Único, lotado no Centro de Saúde n. 1, da Secretaria de Estado de Saúde Pública, a viajar até Belo Horizonte, a fim de cursar, sem prejuízo de seus vencimentos uma bolsa de estudo concedida pela Universidade do Pará.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 30 de março de 1965.

Ten. Cel. JARBAS GONÇALVES PASSARINHO

Governador do Estado

(G. — Reg. n. 915 — Dia 6-4-65).

PORTARIA N. 55 — DE 30 DE MARÇO DE 1965

O Governador do Estado do Pará, usando de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do processo n. 2.726-65-D.P.

RESOLVE:

Suspender por 90 dias, de acordo com o art. 187, item I, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de

IMPRESSA OFICIAL DO ESTADO

Redação, Administração e Oficinas:
Avenida Almirante Barrosc 340 — Fone: 5090

Director Geral — Dr. RAMUNDO DE SENA VALES
Adjutor-Chefe, substituto — REGACIE CASTRO DRAGO

TABELA DE ASSINATURAS E PUBLICIDADE

EXPEDIENTE

ASSINATURAS	Cr\$	PUBLICIDADES	Cr\$
Anual	5.000	Uma Página de Con-	25.000
Semestral	4.000	tabilidade, uma vez	
OUTROS ESTADOS			
E MUNICIPIOS			
Anual	10.000	Per mais de duas (2)	-
Semestral	5.000	vêzes, 10% de aba-	-
VENDE DE DIARIOS			
Número avulso	50	vêzes, 25% de aba-	-
Número atrasado	30	timento.	-
O custo do exemplar dos ór-			
gãos oficiais, atrasados será			
acrescida de Cr\$ 30, ao ano.			
		Por mais de cinco (5)	300
		de	
As Repartições Públicas devem remeter a matéria destinada			

à publicação até às doze e trinta (12,30) horas, exceto aos sábados, em original datilografado em uma face do papel e devidamente autenticado, devendo as rasuras e emendas serem sempre ressalvadas por quem de direito, as reclamações nos casos de erros ou omissões deverão ser formulados por escrito à Diretoria, das sete e trinta (7,30) às treze e trinta (13,30) horas e no máximo vinte e quatro (24,00) horas após a saída do Órgão Oficial. A matéria paga será recebida das oito às doze e trinta (8,00 às 12,30) horas, e das quatorze às dezessete (14,00 às 17,00) horas, excetuando os sábados.

pre anuais, as mesmas poder-se-ão tomar em qualquer época, por seis meses ou um ano.

—As assinaturas vencidas poderão ser suspensas sem aviso

—Para facilitar aos clientes a verificação do prazo da validade de suas assinaturas, na parte superior e endereço, vão impressos o número de talão do registro, o mês e o ano em que findará.

—A fim de evitar solução de continuidade de recebimento dos jornais devem os assinantes providenciar a respectiva renovação, com antecedência mínima até trinta (30) dias.

—As Repartições Públicas cingir-se-ão as assinaturas anuais renovadas até 28 de fevereiro de cada ano e as iniciativas em qualquer época pelos órgãos competentes.

—A fim de possibilitar a remessa de valores acompanhados de esclarecimentos solicitamos aos senhores clientes, quanto à sua publicação, preferência a remessa por meio de cheques ou vale postal, emitido a favor do Director Geral da Imprensa Oficial.

—Os suplementos às edições dos Órgãos Oficiais só se farão a pedido dos assinantes que os solicitarem.

—Excetuadas as assinaturas para o interior, que serão sem-

1953, Anterô de Araújo Ferreira, ocupante efetivo do cargo de "Escrivão de Coletoria", Nível 2, do Quadro Único.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 30 de março de 1965.

Ten. Cel. JARBAS GONÇALVES PASSARINHO

Governador do Estado (G. — Reg. n. 916 — Dia 6-4-65).

PORTARIA N. 56 — DE 30 DE MARÇO DE 1965

O Governador do Estado do Pará, usando de suas atribuições, RESOLVE:

Autorizar Benedito Gomes da Silva, ocupante do cargo de Professor, Nível 12, do Quadro Único, lotado no Colégio Estadual "Paes de Carvalho", a viajar até São Paulo, a fim de cursar, sem prejuízo de seus vencimentos, uma bolsa de estudo concedida pelo Centro Regional de Pesquisas Educacionais "Queiróz Filho", da Uni-

versidade daquele Estado.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 30 de março de 1965.

Ten. Cel. JARBAS GONÇALVES PASSARINHO

Governador do Estado (G. — Reg. n. 917 — Dia 6-4-65).

PORTARIA N. 57 — DE 30 DE MARÇO DE 1965

O Governador do Estado do Pará, usando de suas atribuições, RESOLVE:

Autorizar Maria Carlota Santiago dos Santos, professora do Ginásio "Avertano Rocha", a viajar até São Paulo, a fim de cursar, sem prejuízo de todas as vantagens da função que ocupa, uma bolsa de estudo concedida pelo Centro Regional de Pesquisas Educacionais "Queiróz Filho", da Universidade daquele Estado.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio do Governo do Estado

do Pará, 30 de março de 1965
Ten. Cel. JARBAS GONÇALVES PASSARINHO
Governador do Estado (G. — Reg. n. 918 — Dia 6-4-65).

PORTARIA N. 58 — DE 30 DE MARÇO DE 1965

O Governador do Estado do Pará, usando de suas atribuições, RESOLVE:

Autorizar Iracy Gomes de Vasconcelos Palheta, professora do Colégio Estadual "Magalhães Barata", a viajar até São Paulo, a fim de cursar, sem prejuízo de todas as vantagens da função que ocupa, uma Bolsa de Estudo concedida pelo Centro Regional de Pesquisas Educacionais "Queiróz Filho", da Universidade daquele Estado.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 30 de março de 1965.

Ten. Cel. JARBAS GONÇALVES PASSARINHO

Governador do Estado (G. — Reg. n. 919 — Dia 6-4-65).

PORTARIA N. 59 — DE 30 DE MARÇO DE 1965

O Governador do Estado do Pará, usando de suas atribuições, RESOLVE:

Autorizar Sylvia Cruz Gomes, ocupante efetiva do cargo de Professor de 3a. entrância, Nível 6, do Quadro Único, lotado no Ensino Primário, a viajar até Belo Horizonte, a fim de cursar, sem prejuízo de seus vencimentos, uma bolsa de estudo concedida pela Divisão de Aperfeiçoamento do Magistério do Centro de Pesquisas Educacionais daquela Capital.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 30 de março de 1965.

Ten. Cel. JARBAS GONÇALVES PASSARINHO

Governador do Estado (G. — Reg. n. 920 — Dia 6-4-65).

PORTARIA N. 60 — DE 30 DE MARÇO DE 1965

O Governador do Estado do Pará, usando de suas atribuições, RESOLVE:

Autorizar Ocirema Campos Carneiro, ocupante do cargo de Professor de 3a. entrância, Nível 6, do Quadro Único, lotada no Ensino Primário, a viajar até Belo Horizonte, a fim de cursar, sem prejuízo de seus vencimentos, uma bolsa de estudo concedida pela Divisão de Aperfeiçoamento do Magistério do Centro de Pesquisas Educacionais daquela Capital.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 30 de março de 1965.

Ten. Cel. JARBAS GONÇALVES PASSARINHO

Governador do Estado (G. — Reg. n. 921 — Dia 6-4-65).

PORTARIA N. 61 — DE 30 DE MARÇO DE 1965

O Governador do Estado do Pará, usando de suas atribuições, RESOLVE:

Autorizar o Dr. José Maria de Souza, ocupante do cargo de Mé-

dico Anátomo Patologista, Nível 16, do Quadro Único, lotado no Instituto "Renato Chaves", da Secretaria de Estado de Segurança Pública, a viajar até o Estado de São Paulo, a fim de frequentar o curso de Toxicologia Legal no Departamento de Medicina Legal da Faculdade de Medicina de Ribeirão Preto da Universidade de São Paulo, no período de um (1) ano, a contar de fevereiro de 1965, sem prejuízo de seus vencimentos.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 30 de março de 1965.

Ten. Cel. JARBAS GONÇALVES PASSARINHO

Governador do Estado (G. — Reg. n. 922 — Dia 6-4-65).

SECRETARIA DE ESTADO DO GOVERNO

DECRETO DE 30 DE MARÇO DE 1965

O Governador do Estado resolve equiparar, aos funcionários públicos do Estado, de acordo com o art. 120, parte final da Constituição Estadual, para os efeitos de aposentadoria, estabilidade, disponibilidade, licença e férias, Geraldo Andrade Costa, extranumerário-diarista da Secretaria de Estado do Governo.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 30 de março de 1965.

Ten. Cel. JARBAS GONÇALVES PASSARINHO

Governador do Estado Jesus do Bonfim Mário de Medeiros

Secretário de Estado do Governo (G. — Reg. n. 939 — Dia 6-4-65).

DECRETO DE 30 DE MARÇO DE 1965

O Governador do Estado resolve conceder, de acordo com o art. 98, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, a Hilda Imbiriba Guerreiro, ocupante efetiva do cargo de Estatística Auxiliar, Nível 2, do Quadro Único, lotado no Departamento Estadual de Estatística, 20 dias de licença em prorrogação, para tratamento de saúde, a contar de 17 de fevereiro a 8 de março do corrente ano.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 30 de março de 1965.

Ten. Cel. JARBAS GONÇALVES PASSARINHO

Governador do Estado Jesus do Bonfim Mário de Medeiros

Secretário de Estado do Governo (G. — Reg. n. 935 — Dia 6-4-65).

DECRETO DE 30 DE MARÇO DE 1965

O Governador do Estado resolve conceder, de acordo com o art. 103, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, a Coaracy de Barros Monteiro, ocupante do cargo de Ajudante de Tesoureiro, Nível 12, do Quadro Único, lotado na Imprensa Oficial, 90 dias de licença em prorrogação, a contar de 17 de fevereiro a 17 de maio do corrente ano.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 30 de março de 1965.

Ten. Cel. JARBAS GONÇALVES PASSARINHO

Governador do Estado Jesus do Bonfim Mário de Medeiros

Secretário de Estado do Governo (G. — Reg. n. 935 — Dia 6-4-65).

DECRETO DE 30 DE MARÇO DE 1965

O Governador do Estado resolve conceder, de acordo com o art. 103, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, a Coaracy de Barros Monteiro, ocupante do cargo de Ajudante de Tesoureiro, Nível 12, do Quadro Único, lotado na Imprensa Oficial, 90 dias de licença em prorrogação, a contar de 17 de fevereiro a 17 de maio do corrente ano.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 30 de março de 1965.

Ten. Cel. JARBAS GONÇALVES PASSARINHO

Governador do Estado Jesus do Bonfim Mário de Medeiros

Secretário de Estado do Governo (G. — Reg. n. 935 — Dia 6-4-65).

Palácio do Governo do Estado do Pará, 30 de março de 1965.
Ten. Cel. JARBAS GONÇALVES PASSARINHO
 Governador do Estado
 Jesus do Bonfim Mário de Medeiros
 Secretário de Estado do Governo
 (G. — Reg. n. 936 — Dia 6-4-65).

DECRETO DE 30 DE MARÇO DE 1965
 O Governador do Estado resolve conceder, de acordo com o art. 98, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, a **Emília Imbiriba Guerreiro**, ocupante efetiva do cargo de Estatística Auxiliar, Nível 2, do Quadro Único, lotado no Departamento Estadual de Estatística, 20 dias de licença em prorrogação, para tratamento de saúde a contar de 9 a 29 de março do corrente ano.
 Palácio do Governo do Estado do Pará, 30 de março de 1965.
Ten. Cel. JARBAS GONÇALVES PASSARINHO
 Governador do Estado
 Jesus do Bonfim Mário de Medeiros
 Secretário de Estado do Governo
 (G. — Reg. n. 940 — Dia 6-4-65).

DECRETO DE 30 DE MARÇO DE 1965
 O Governador do Estado resolve conceder, de acordo com o art. 98, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, a **Emília Cerbino**, ocupante do cargo de Auxiliar de Escritório, Nível 2, do Quadro Único, lotado no Departamento Estadual de Estatística, 40 dias de licença, em prorrogação, para tratamento de saúde, a contar de 22 de março a 30 de abril do corrente ano.
 Palácio do Governo do Estado do Pará, 30 de março de 1965.
Ten. Cel. JARBAS GONÇALVES PASSARINHO
 Governador do Estado
 Jesus do Bonfim Mário de Medeiros
 Secretário de Estado do Governo
 (G. — Reg. n. 937 — Dia 6-4-65).

SECRETARIA DE ESTADO DO INTERIOR E JUSTIÇA
DECRETO DE 30 DE MARÇO DE 1965
 O Governador do Estado resolve tornar sem efeito o decreto datado de 19 de fevereiro de 1965, que nomeou, de acordo com o art. 24, da Lei n. 2.284-B, de 18 de março de 1961 (Código do Ministério Público), **Assad Curi Tobias Atalá**, para exercer o cargo de Adjunto de Promotor Público do Interior, lotado em São Felix do Xingú, Termo da Comarca de Altamira, vago em virtude de ter sido tornado sem efeito a remoção de **José Ribeiro Alves**.
 Palácio do Governo do Estado do Pará, 30 de março de 1965.
Ten. Cel. JARBAS GONÇALVES PASSARINHO
 Governador do Estado
Ronaldo Passarinho Pinto de Souza
 Resp. pelo Exp. da Secretaria de Estado do Interior e Justiça
 (G. — Reg. n. 931 — Dia 6-4-65).

DECRETO DE 30 DE MARÇO DE 1965
 O Governador do Estado resolve nomear, de acordo com o art. 55, da Constituição Política do Estado e arts. 43 e 44, da Lei n. 2.284-A, de 18.3.1961 (Código Judiciário do Estado), o bacharel **Manoel Lemos**, para exercer o cargo de Juiz de Direito do Interior, com lotação na Comarca de Alenquer, vago com a remoção a pedido do bacharel **Ossien Corrêa de Almeida**, para a Comarca de Guimará.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 30 de março de 1965.
Ten. Cel. JARBAS GONÇALVES PASSARINHO
 Governador do Estado
Ronaldo Passarinho Pinto de Souza
 Resp. pelo Exp. da Secretaria de Estado do Interior e Justiça
 (G. — Reg. n. 928 — Dia 6-4-65).

DECRETO DE 30 DE MARÇO DE 1965
 O Governador do Estado resolve remover, a pedido, de acordo com o art. 293, alínea b, da Lei n. 2.284-A, de 18.3.1961 (Código Judiciário do Estado), o bacharel **Miguel Antunes Carneiro**, Juiz de Direito do Interior, da Comarca de Breves para a de Curuçá, vago com a remoção a pedido do bacharel **Ignácio José de Castro Campos** para a de Castanhal.
 Palácio do Governo do Estado do Pará, 30 de março de 1965.
Ten. Cel. JARBAS GONÇALVES PASSARINHO
 Governador do Estado
Ronaldo Passarinho Pinto de Souza
 Resp. pelo Exp. da Secretaria de Estado do Interior e Justiça
 (G. — Reg. n. 929 — Dia 6-4-65).

DECRETO DE 30 DE MARÇO DE 1965
 O Governador do Estado resolve remover, de acordo com o art. 57, item I, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, **João Martins Barata**, Adjunto de Promotor Público do Interior, da Comarca de Castanhal, termo sede, para o termo de **S. Felix do Xingú**, da Comarca de Altamira, atualmente vago.
 Palácio do Governo do Estado do Pará, 30 de março de 1965.
Ten. Cel. JARBAS GONÇALVES PASSARINHO
 Governador do Estado
Ronaldo Passarinho Pinto de Souza
 Resp. pelo Exp. da Secretaria de Estado do Interior e Justiça
 (G. — Reg. n. 930 — Dia 6-4-65).

DECRETO DE 30 DE MARÇO DE 1965
 O Governador do Estado resolve demitir, de acordo com o art. 186, item II, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, **Charita Ely Scerni**, do cargo de "Protocollista", Nível 3, do Quadro Único, lotado no Departamento de Receita da Secretaria de Estado de Finanças.
 Palácio do Governo do Estado do Pará, 30 de março de 1965.

DECRETO DE 30 DE MARÇO DE 1965
 O Governador do Estado resolve exonerar, de acordo com o art. 75, item I, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, o bacharel **Manoel Lemos**, do cargo de Pretor do Interior, com lotação em Prainha, termo da Comarca de Monte Alegre.
 Palácio do Governo do Estado do Pará, 30 de março de 1965.
Ten. Cel. JARBAS GONÇALVES PASSARINHO
 Governador do Estado

Ronaldo Passarinho Pinto de Souza
 Resp. pelo Exp. da Secretaria de Estado do Interior e Justiça
 (G. — Reg. n. 927 — Dia 6-4-65).

SECRETARIA DE ESTADO DE FINANÇAS
(*) DECRETO DE 26 DE MARÇO DE 1965

O Governador do Estado resolve exonerar, a pedido, de acordo com o art. 75, item I, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, **Wortigern Castelo Branco**, do cargo em comissão de Diretor do Departamento de Exatarias do Interior, da Secretaria de Estado de Finanças.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 26 de março de 1965.
Ten. Cel. JARBAS GONÇALVES PASSARINHO
 Governador do Estado
Dr. José Jacintho Aben-Athar
 Secretário de Estado de Finanças

(* Reproduzido por ter saído com incorreções no D.O. de 23-3-1965.
 (G. — Reg. n. 951 — Dia 6-4-65).

(*) DECRETO DE 26 DE MARÇO DE 1965

O Governador do Estado resolve nomear, de acordo com o art. 12, item III, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, **Wortigern Castelo Branco**, ocupante do cargo de Assessor, lotado na Secretaria de Estado do Governo, para exercer o cargo em comissão de Diretor do Departamento de Exatarias do Interior, vago com a exoneração a pedido de **Hernani Cardoso Ferreira**.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 26 de março de 1965.
Ten. Cel. JARBAS GONÇALVES PASSARINHO
 Governador do Estado
Dr. José Jacintho Aben-Athar
 Secretário de Estado de Finanças

(* Reproduzido por ter saído com incorreções no D.O. de 23-3-1965.
 (G. — Reg. n. 950 — Dia 6-4-65).

DECRETO DE 30 DE MARÇO DE 1965

O Governador do Estado resolve demitir, de acordo com o art. 186, item II, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, **Charita Ely Scerni**, do cargo de "Protocollista", Nível 3, do Quadro Único, lotado no Departamento de Receita da Secretaria de Estado de Finanças.
 Palácio do Governo do Estado do Pará, 30 de março de 1965.

COMPANHIA BRASILEIRA DE CASTANHA
Aviso aos Acionistas
 Comunicamos aos Senhores Acionistas, que se encontram à sua disposição em nossa sede social, à Rua Gaspar Viana n. 106, para serem examinados, dentro das horas de

Ten. Cel. JARBAS GONÇALVES PASSARINHO
 Governador do Estado
Dr. José Jacintho Aben-Athar
 Secretário de Estado de Finanças
 (G. — Reg. n. 933 — Dia 6-4-65).

DECRETO DE 30 DE MARÇO DE 1965

O Governador do Estado resolve demitir, a bem do serviço público, de acordo com o art. 181, item V e 186, itens I, VIII, IX e seus parágrafos 1.º e 4.º, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, **Silvio de Carvalho Sobrinho**, do cargo de "Coletor", do Quadro Único, lotado em Mesa de Rendas, Coletorias e Pôstos Fiscais.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 30 de março de 1965.
Ten. Cel. JARBAS GONÇALVES PASSARINHO
 Governador do Estado
Dr. José Jacintho Aben-Athar
 Secretário de Estado de Finanças

(* Reproduzido por ter saído com incorreções no D.O. de 23-3-1965.
 (G. — Reg. n. 932 — Dia 6-4-65).

DECRETO DE 30 DE MARÇO DE 1965

O Governador do Estado resolve efetivar, de acordo com o art. 120, da Constituição Estadual, **Rubens Nogueira de Azevedo**, no cargo de Coletor, Nível 4, do Quadro Único, lotado nas Mesas de Rendas, Coletorias e Pôstos Fiscais da Secretaria de Estado de Finanças.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 30 de março de 1965.
Ten. Cel. JARBAS GONÇALVES PASSARINHO
 Governador do Estado
José Jacintho Aben-Athar
 Secretário de Estado de Finanças
 (G. — Reg. n. 934 — Dia 6-4-65).

DECRETO DE 30 DE MARÇO DE 1965

O Governador do Estado resolve conceder, de acordo com o art. 98, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, a **José Salomão Filho**, ocupante do cargo de Coletor, Nível 4, do Quadro Único, lotado nas Mesas de Rendas, Coletorias e Postos Fiscais da Secretaria de Estado de Finanças, 120 dias de licença, em prorrogação, para tratamento de saúde, a contar de 27 de fevereiro a 26 de junho do corrente ano.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 30 de março de 1965.
Ten. Cel. JARBAS GONÇALVES PASSARINHO
 Governador do Estado
José Jacintho Aben-Athar
 Secretário de Estado de Finanças
 (G. — Reg. n. 938 — Dia 6-4-65).

ANÚNCIOS

nosso expediente, os documentos a que se referem o artigo 99, Letras a), b), e c), do Decreto-Lei n. 2.627, de 26 de setembro de 1940.
 Belém, 27 de março de 1965.
A DIRETORIA.
 (Reg. n. 572 — Dias 31/3, 2 e 6/4/65).

BRACANÇA — COMÉRCIO E INDÚSTRIA
S/A. "BRASA"RELATÓRIO DA DIRETORIA — EXERCÍCIO 1964
Senhores Acionistas:

É com satisfação que, cumprindo as determinações legais e estatutárias, vimos oferecer à esclarecida apreciação dos senhores, o Balanço Geral, a Conta de Lucros e Perdas e o Parecer do Conselho Fiscal, relativo ao período de 10 de julho a 31 de dezembro de 1964. Antes entretanto, de entrarmos em consideração sobre o resultado oferecido pelo nosso Balanço, queremos chamar à atenção dos prezados acionistas para o seguinte: a) apesar de nossa sociedade haver sido fundada em 30 de junho, somente adquiriu sua personalidade jurídica em 10 de julho, e somente pôde iniciar suas operações mercantis a partir da 2a. quinzena do mês de agosto, isso mesmo em caráter precário, pois tivemos de aguardar o término das obras que se faziam necessárias no prédio onde somos estabelecidos, as quais demoraram cerca de 90 dias para sua readaptação às instalações de nossa sociedade; b) mesmo durante todo esse tempo nada poderíamos fazer porque ainda não tínhamos recebido nenhuma das mercadorias pedidas ao sul do País, onde nós nos abastecemos.

Pelos elementos expressos em nosso primeiro Balanço Geral, estão habilitados a verificar as atividades sociais que atestam o esforço com que a diretoria vem demonstrando no desenvolvimento dos negócios da Sociedade, se, se considerar que tivemos inúmeros fatores contrários, vencidos com denodo dos esforços dispendidos, um dos quais o que poderíamos chamar de ambientação no mercado.

Entretanto, certos estamos de nesse curto período de atividades havermos conseguido grangear a confiança de nossa clientela e do público em geral que nos proporcionaram meios capazes de podermos apresentar um resultado bem satisfatório, até mesmo além de nossa expectativa.

Ao ensejo do encerramento do nosso primeiro exercício de proveitosa atividade, a diretoria renova seus agradecimentos a todos os seus clientes que nos distinguiram com sua valiosa preferência e, de modo especial, aos nossos funcionários, aos membros do Conselho Fiscal, sempre solícitos, que bem souberam demonstrar aquilo que desejávamos para o bom êxito de nossa missão.

Colocamo-nos à inteira disposição dos Srs. Acionistas para prestar-lhes os esclarecimentos que julgarem necessários.

Belém-Pará, 10 de março de 1965.

(aa) **Jessé Ferreira Guimarães**, diretor-presidente
Eurico Simões de Oliveira, diretor vice-presidente

José Maria Rodrigues de Souza, diretor
Francisco Maia Osterne, diretor

BALANÇO GERAL — LEVANTADO EM 31 DE
DEZEMBRO DE 1964

— A T I V O —

Disponível		
Caixa e Bancos		10.036.135
Realizável a Longo Prazo		
Centrais Elétricas do Pará		
S/A.	918.674	
Eletrobrás S/A.	5.917	924.591

Realizável a Curto Prazo

Duplicatas a Receber	3.001.520	
Faltas e Avarias	186.531	
Gêneros	2.839.500	
Mercadorias	73.367.425	
Mercadorias — Filial ...	6.037.110	
Mercadorias em Viagem	401.440	
Malva e Fibra	187.180	
Vasilhames	651.782	
Salário Família	9.500	93.692.768

Imobilizado

Instalações, Instalações da Filial, Móveis e Utensílios e Veículos		23.154.224
--	--	------------

Transitório

Imposto Mercantil Antecipado	152.584	
Sêlos Mercantis	85.973	238.557

Compensação

Ações Caucionadas	2.000.000	
Contratos de Seguros ...	42.000.000	
Financiamento Rural Cont.	20.000.000	
Títulos Descontados	1.117.770	65.117.770

Cr\$ 195.564.045

— P A S S I V O —

Não Exigível

Capital	50.000.000	
Fundos Legal e Estatutários, e Provisão para créditos duvidosos	5.461.929	55.461.929

Exigível

Contas a Pagar	8.733.785	
Duplicatas a Pagar	16.201.411	
Devedores e Credores Gerais	7.000.000	
Institutos dos Comerciantes	201.204	
Promissórias a Pagar ...	25.000.000	
Títulos a Pagar	12.690.000	
Dividendos a Distribuir	5.000.000	
Lucros e Perdas	157.946	74.984.346

Compensação

Caução da Diretoria	2.000.000	
Cont. de Financ. Rural ..	20.000.000	
Endossos para Descontos	1.117.770	
Seguros Contratados	42.000.000	65.117.770

Cr\$ 195.564.045

Belém-Pará, 31 de dezembro de 1964.

(aa) **Jessé Ferreira Guimarães**, diretor-presidente
Eurico Simões de Oliveira, diretor vice-presidente

José Maria Rodrigues de Souza, diretor
Francisco Maia Osterne, diretor

Reynaldo de Souza Mello
Contabilista Reg. CRC (Pa) 0679

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA "LUCROS & PERDAS"
— D É B I T O —

Despesas Gerais	
Previdência Social, pró-labore, e outros gastos	10.976.328
Impostos e Taxas	
Federais, estaduais e municipais	12.670.254
Depreciações	
Sobre móveis e utensílios, instalações e veículos	2.259.597
Fundo de Reserva	
Legal e Estatutária	2.777.355
Provisão	
Para créditos duvidosos	369.152
Dividendos a Distribuir	
10% sobre o capital social	5.000.000
Saldo à disposição da Assembléia	157.946
	<hr/>
	Cr\$ 34.210.632

— C R É D I T O —

Lucro na Matriz	
nas contas Mercadorias e gêneros ..	30.160.107
reembolso de despesas	52.380
Lucro na Filial	
nas contas Mercadorias, gêneros e inflamáveis	3.998.145
	<hr/>
	Cr\$ 34.210.632

Belém, (Pa) 31 de dezembro de 1964.

(aa) **Jessé Ferreira Guimarães**, diretor-presidente
Eurico Simões de Oliveira, diretor vice-presidente
José Maria Rodrigues de Souza, diretor
Francisco Maia Osterne, diretor

Reynaldo de Souza Mello
 Contabilista Reg. CRC (Pa) 0679

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Senhores Acionistas:

No cumprimento da função em que estamos investidos como membros do Conselho Fiscal da "Bragança — Comércio e Indústria S/A." — "Brasa", examinamos detidamente o Balanço Geral, demonstração da Conta Lucros & Perdas, documentos e o caixa da sociedade, encontrando tudo na mais perfeita ordem, motivo por que recomendamos a sua aprovação pela douta Assembléia Geral de Acionistas, a realizar-se no dia 3 de abril p. vindouro.

Belém-Pará, 10 de março de 1965.

(aa) **José Quintino de Castro Leão**
Jaguanhara Gomes de Oliveira
Francisco Moura Rola
 (Reg. n. 596 — Dia 6-4-65)

BANCO MOREIRA GOMES S.A.

Ata da Assembléia Geral Ordinária de acionistas do "Banco Moreira Gomes S.A.", realizada no dia 29 de março de 1965.

Aos vinte e nove dias do mês de março de mil novecentos e sessenta e cinco, na sala de sessões da sede social à Rua 15 de Novembro n. 188 (cento e oitenta e oito), nesta cidade, reuniram-se em Assembléia Geral Ordinária os acionistas do Banco Moreira Gomes S.A. que assinaram o "Livro de Presença" que esta subcrevem, representando o capital de trinta e dois milhões novecentos e trinta e um mil cruzeiros com direito de voto, atendendo o edital de convocação publicado no DIÁRIO OFICIAL do Estado nos dias 20 (vinte) 23 (vinte e três) e 25 (vinte e cinco) e no jornal "Folha do Norte" nos dias vinte e um, vinte e quatro e vinte seis, tudo do corrente mês, edital êsse do seguinte teor: — "Banco Moreira Gomes S.A." — Assembléia Geral Ordinária — 1a. Convocação — Pelo presente edital de convocação ficam os Senhores acionistas do "Banco Moreira Gomes S.A.", convidados para a Assembléia Geral Ordinária a se realizar no dia 29 (vinte e nove) do corrente mês de março, às dezesseis horas, na sede social à Rua Quinze de Novembro número cento e oitenta e oito, nesta cidade de Belém, Estado do Pará, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: a) Leitura, discussão e aprovação do Relatório da Diretoria, Balanço, Demonstração da Conta de Lucros e Perdas e Parecer do Conselho Fiscal, referentes ao exercício de mil novecentos e sessenta e quatro; b) Eleição do Conselho Fiscal para o ano de mil novecentos e sessenta e cinco; c) Fixação dos honorários da Di-

retoria e do Conselho Fiscal; d) O que ocorrer. Belém (Pa.), dezoito de Março de mil novecentos e sessenta e cinco. — (aa.) Adalberto de Mendonça Marques, Diretor Presidente — Antonio Maria da Silva, Diretor Vice-Presidente — José Manoel Marques Ortins de Bettencourt, Diretor e Sebastião Albuquerque Vasconcelos, Diretor". — Na forma estatutária e em virtude da ausência do Sr. Presidente da Diretoria, assumiu a Presidência o Sr. Antonio Maria da Silva, Vice-Presidente da Diretoria que verificando haver número legal de acionistas, declarou aberta a sessão, convidando para primeiro e segundo Secretários, respectivamente os acionistas Srs. Timotheo Garibaldi Parente e Mário Fernandes Pastor. Assim constituída a mesa, o Sr. Presidente determinou a leitura do Relatório da Diretoria, Balanço, Demonstração da Conta de Lucros e Perdas e Parecer do Conselho Fiscal, referentes ao ano de mil novecentos e sessenta e quatro. Na oportunidade o acionista Sr. João Pedro Amador da Cruz pediu a palavra para propor que fôsse dispensada a leitura dos ditos documentos em virtude de todos já terem dos mesmos conhecimento através da publicação na imprensa. Colocada a proposta em votação foi a mesma aprovada por unanimidade, em razão do que, o Senhor Presidente os colocou imediatamente em discussão. O acionista Senhor João Pedro Amador da Cruz solicitou a palavra e propôs que a verba de catorze milhões duzentos e cinquenta e cinco mil e três cruzeiros (Cr\$ 14.255.003) à disposição da Assembléia Geral, fôsse distribuída da seguinte forma: (nove milhões e seiscentos mil cruzeiros correspondente a doze por cento (12%)

sobre o capital social como dividendo aos acionistas, quatro milhões de cruzeiros fossem incorporados ao Fundo para Aumento de Capital e os restantes, seiscentos e cinquenta e cinco mil e três cruzeiros fossem incorporados ao Fundo de Provisão. Posta em discussão e votação foi a presente proposta aprovada por unanimidade. Em seguida, não havendo mais ninguém que quisesse manifestar-se a respeito o Senhor Presidente colocou em votação os citados documentos de prestação de contas, tendo sido unanimemente aprovados, com a abstenção dos acionistas diretores. Em seguida, passando a segunda parte do edital de convocação o Senhor Presidente comunica que vai ser procedida a eleição dos membros efetivos e suplentes do Conselho Fiscal, para o que suspendeu a sessão pelo espaço de tempo necessário a confecção das cédulas. Reabertos os trabalhos o Senhor Presidente convidou os acionistas Senhores João Pedro Amador da Cruz e José Manoel Marques Ortins de Bettencourt, para servirem de escrutinadores e mandou proceder a votação sendo os Senhores acionistas chamados pela ordem do livro de presença a fim de colocarem seu voto na urna preparada para esse fim. Terminada a votação procedeu-se a apuração dos votos que apresentaram o seguinte resultado: Para membros efetivos: Senhores João Queiroz de Figueiredo; Joaquim Marques dos Reis e Juvelino Cardoso da Cunha Coimbra. Para suplentes: Senhores Orlando de Almeida Corrêa, Dr. Altair Burlamaqui de Souza Martins e Manoel Pinto da Silva, tendo sido eleitos por trinta e dois mil novecentos e trinta e um votos. Não tendo havido nenhuma impugnação, o Se-

nhor Presidente proclamou o resultado e considerou empossados os eleitos. Passando a terceira parte do edital de convocação, o Senhor Presidente colocou em discussão os honorários da Diretoria e dos membros do Conselho Fiscal. O acionista Sr. Mario Fernandes Pastor pediu a palavra e propôs que os mesmos fossem fixados da seguinte forma: Presidente — quatrocentos mil cruzeiros mensais, Vice-Presidente — trezentos e noventa mil cruzeiros mensais e os demais Diretores — trezentos e oitenta mil cruzeiros mensais cada. — Para o Conselho Fiscal, dois mil cruzeiros, para cada membro efetivo, com vigência a partir de primeiro de janeiro do corrente exercício. Colocada em votação foi a proposta aprovada por unanimidade. E, como nada mais havia a tratar e ninguém desejasse se pronunciar foi encerrada a sessão, antes lavrando-se a presente Ata, que depois de lida e aprovada, vai assinada pelos membros da Mesa e por todos os acionistas presentes ou representados.

Belém, 29 de março de 1965.

(aa.) Antonio Maria da Silva — Timótheo Garibaldi Parente — Mario Fernandes Pastor — João Pedro Amador da Cruz — P.p. de Amadeu Augusto Amador — João Pedro Amador da Cruz — P.p. de Armanda Amador da Cruz Bella — João Pedro Amador da Cruz — P.p. de Maria Emilia Amador e Cruz — João Pedro Amador da Cruz — P.p. de Manoel Amador da Cruz — João Pedro Amador da Cruz — P.p. de Silvério Augusto Amador — João Pedro Amador da Cruz — P.p. Isabel de Mendonça Marques Ortins de Bettencourt — Timótheo

Garibaldi Parente — José Manuel Marques Ortins de Bettencourt. (Reg. n. 627 — Dia 6/4/65).

AMAZONIA S. A. — INVESTIMENTO, CRÉDITO E FINANCIAMENTO
Carta de Autorização n. 139 — (SUMOC)
AVISO

Comunicamos aos Senhores acionistas, que se encontram à disposição em nossa sede social, à Av. Portugal n. 323, 2o. andar — salas 209/13, nas horas de expediente, os documentos de que trata o Artigo n. 99, do Decreto-lei n. 2.627, de 26 de setembro de 1940, relativos ao exercício de 1964. Belém, 29 de março de 1965.

(aa) Napoleão Carneiro Brasil, Diretor-Presidente — Fernandino Pinto, Diretor-Comercial e respondendo pelo Diretor-Técnico.

(Reg. n. 574 — Dias 31-3; 6 e 7-4-65)

CUSTODIO COSTA, COMÉRCIO E INDÚSTRIA S/A.
ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA
Convocação

Convoco os senhores acionistas de "Custodio Costa, Comércio e Indústria S/A." para se reunirem em Assembléia Geral Ordinária a realizar-se no dia 20 de abril corrente, pelas 10 horas da manhã, na sede social, à Rua Gaspar Viana, 359, para deliberarem sobre:

a) Relatório e Contas da Diretoria, referentes ao exercício de 1964;
b) Eleição do Conselho Fiscal e seus suplentes;
c) O que ocorrer.

Belém, 5 de abril de 1965. (a) Paulo de Macedo, diretor.

(Reg. n. 635 — 6. 8 e 13-4-65)

COMPANHIA INDUSTRIAL DO BRASIL
CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLÉIA GERAL

De ordem do sr. Presidente da Assembléia Geral ficam todos os senhores Acionistas convocados para se reunirem em sessão de Assembléia Geral Ordinária, a ser realizada no dia 12 de abril corrente, na sede social, sita à Rua da Municipalidade n. 670, nesta cidade, a fim de tomarem conhecimento das contas da Diretoria, referente ao exercício de 1964 e o que ocorrer.

Pará, 5 de abril de 1965. — (a) Harmonegildo Perdigão Pena de Carvalho, secretário.

(Reg. n. 634 — Dias 6, 7 e 8-4-65)

IRMÃO MORROW. IMÓVEIS, COM. IND. S. A.
Aviso aos Acionistas

Comunicamos aos Senhores Acionistas, que se encontram à sua disposição em nossa sede social, à Rua Gaspar Viana n. 106, para serem examinados, dentro das horas do nosso expediente, os documentos a que se referem o artigo 99, Letras a), b), e c), do Decreto-lei n. 2.627, de 26 de setembro de 1940.

Belém, 27 de março de 1965.

A DIRETORIA.

(Reg. n. 571 — Dias 31/3, 2 e 6/4/65).

EXTRATO DOS ESTATUTOS DO SANTA CRUZ BENEFICENTE CLUBE

Denominação — "Sociedade Santa Cruz Beneficente Clube".

Sede — Cidade de Soure — Pará-Brasil.

Data — Fundado em 25 de Dezembro de 1948.

Fins — Desenvolver o Esporte em Geral.

Duração — Tempo Indeterminado.

Prazo do Mandato da Diretoria — 1 (Um) Ano.

Responsabilidade — Os Sócios Não Respondem Subsidiariamente Pelas Obrigações Contraídas.

Pelos Seus Diretores em Nome da Sociedade.

Renda Social — É Constituída da Mensalidade, Quermesse, Etc.

Dissolução — No Caso da Dissolução da Sociedade os Seus Bens Móveis e Imóveis, Serão Vendidos e o Produto Será Entregue a Uma Instituição de Caridade.

Presidente Atual — Francisco Carneiro Borges, Brasileiro, Casado, Bancário, Residente Nesta Cidade.

Scure, 18 de fevereiro de 1965.

Francisco Carneiro Borges
Presidente

Apresentado hoje às quatorze horas por F. C. Borges, protocolado sob n. 463.

Registrado no livro A-4 de registro de Título e Documentos sob n. 463. fls. 47, em 5.3.1965. O Oficial.

Edgar da Gama Chermont (Reg. n. 593 — Dia — 6.4.65).

S/A. BRAGANTINA DE IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO

Ata da Assembléia Geral Ordinária de "S/A Bragantina de Importação e Exportação", realizada em 27 de março de 1965.

Aos vinte e sete dias de março de mil novecentos e sessenta e cinco, às dezesseis horas, em sua sede à Trav. Dom Romualdo Coelho, 752, nesta cidade de Belém, realizou-se em primeira convocação a Assembléia Geral Ordinária convocada na forma dos artigos noventa e oito e seguintes da Lei das Sociedades Anônimas. Constatado o número legal de acionistas com direito a voto, para funcionamento da Assembléia Geral, conforme assinatura no Livro de Presença de Acionistas, foi constituída a mesa para a Assembléia Geral pelos acionistas eleitos: Presidente — Ismael Cavalcanti Ribeiro Filho, primeiro e se-

gundo secretários — Wilson Antonio Frias e Mário Custódio de Oliveira Pinto. Iniciando a sessão, o senhor presidente autorizou a leitura do edital de convocação dos acionistas, publicado nos jornais DIÁRIO OFICIAL e "Fôlha do Norte" nos dias 17, 23, 25, 17, 24 e 25 de março corrente, respectivamente e no seguinte teor: "S/A. Bragantina de Importação e Exportação" — Assembléia Geral Ordinária — Convocação — Nos termos da legislação em vigor e em obediência aos estatutos, convocamos os senhores acionistas desta Sociedade, para a reunião de Assembléia Geral Ordinária a realizar-se no dia 27 do corrente mês, às dezesseis horas, em sua sede à Trav. Dom Romualdo Coelho, 752, para deliberar sobre: 1) Apreciação e votação das contas do exercício findo e Parecer do Conselho Fiscal. 2) Eleição e remuneração da Diretoria. 3) Eleição e remuneração do Conselho Fiscal. 4) O que ocorrer. Belém, 16 de março de 1965. (a) Ismael Cavalcanti Ribeiro Filho — diretor. A seguir, o presidente mandou ler o relatório da Diretoria, o balanço e demonstração da conta de Lucros e Perdas, encerrados em 31 de dezembro de 1964, bem como o parecer do Conselho Fiscal, pondo em discussão os referidos documentos e contas que foram aprovados por unanimidade, abstendo-se de votar na forma da Lei, os membros da Diretoria. Passou-se à segunda parte da convocação, tendo o senhor presidente explicado que não haveria eleição para a Diretoria conforme constava por um lapso no anúncio de convocação, uma vez que o mandato da diretoria atual somente terminaria no ano de mil novecentos e sessenta e sete, devendo ser votado apenas

o item referente à sua remuneração. Por proposta do acionista Gesner Cunha, aprovada por unanimidade, os diretores Ismael Cavalcanti Ribeiro Filho e João Araujo Nabuco, passarão a receber mensalmente durante o corrente ano e a partir de janeiro, vencimentos de Cr\$ 800.000 (oitocentos mil cruzeiros) e Cr\$ 50.000 (cinquenta mil cruzeiros) respectivamente. Passando-se à terceira parte da convocação, foram reeleitos para o Conselho Fiscal os membros efetivos Michel Homici Haber, Antonio da Silva Carrelhas Júnior e José Maria Miranda Pinheiro e os suplentes Lahire Dillon Fonseca de Figueiredo, Givaldo da Silva Loureiro e Ronaldo Correia Passos, tendo sido fixados os honorários de Cr\$ 3.000 (três mil cruzeiros), para cada membro em exercício. Em seguida, o senhor presidente pôs a palavra à disposição de quem dela quisesse fazer uso para tratar de interesses da Sociedade. Como ninguém se manifestasse, o presidente suspendeu a sessão para a lavratura desta Ata, que em sessão reaberta foi lida, aprovada e assinada por todos os presentes, após o que foi encerrada a sessão. Belém, 27 de março de 1965. — (aa) Ismael Cavalcanti Ribeiro Filho, Wilson Antonio Frias, Mario Custódio de Oliveira Pinto, Gesner Cunha, Therezinha Colagrossi Ribeiro, Francisco Dantas Pimentel, Carlos Affonso do Amaral. Esta ata é cópia autêntica da que se acha lavrada no livro de "Atas da Assembléia Geral de "S/A. Bragantina de Importação e Exportação". Belém, 29 de março de 1965. — (a) Ismael Cavalcanti Ribeiro Filho, presidente da Assembléia Geral Ordinária.

CARTÓRIO CONDURU
Reconheço a assinatura de Ismael Cavalcanti

Ribeiro Filho. Belém, 10. de abril de 1965. Em testemunho HP da verdade. — O Tab. Hermano Pinheiro.

BANCO DO ESTADO DO PARÁ, S. A.

Cr\$ 3.000 — Pagou os emolumentos na 1a. via na importância de três mil cruzeiros.

Belém, 1 de abril de 1965.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ

Esta Ata em 3 vias foi apresentada no dia 10. de abril de 1965 e mandada arquivar por despacho do Diretor de mesma data, contendo uma (1) fôlha de n. 856 que vai por mim rubricada com o apelido Tenreiro Aranha, de que faço uso. Tomou na ordem de arquivamento o n. 283/65. E, para constar eu, Carmen Celeste Tenreiro Aranha, primeiro oficial, fiz a presente nota. Junta Comercial do Estado do Pará, em Belém, 10. de abril de 1965. O Diretor, Oscar Faciola.

(Reg. n. 626 — Dia 6-4-65)

FÁBRICA UNIÃO INDÚSTRIA E COMÉRCIO S. A. Assembléia Geral Extraordinária CONVOCAÇÃO

Pelo presente edital de convocação, ficam os Senhores acionistas da "Fábrica União Indústria e Comércio S. A.", convidados para a Assembléia Geral Extraordinária, a se realizar no próximo dia 27 de abril de 1965, às 20.00 horas, na sede social à Travessa 7 de Setembro, n. 240, nesta cidade de Belém, Estado do Pará, para deliberarem sobre os seguintes assuntos:

- Autorizar a Diretoria para Alienação de Imóvel;
- O que ocorrer.

Belém, 2 de abril de 1965. — (a) José de Pinho Teixeira de Souza, Presidente.

(Ext. — Dias — 3, 6 e 7/4/65. Reg. n. 612)

AREAS S. A., TECIDOS, COMÉRCIO E INDÚSTRIA
RELATÓRIO DA DIRETORIA

Senhores Acionistas:

Tendo em vista dispositivos estatutários e legais, vem a Diretoria de "Areas S. A., Tecidos, Comércio e Indústria", apresentar o seu relatório sobre a situação da empresa, através do Balanço e demonstração da Conta de "Lucros e Perdas".

Com a importância abandonada no exercício anterior, elevamos o nosso Capital para cinquenta milhões de cruzeiros, o qual foi acrescido de mais seis milhões, por efeito da Conversão Monetária, nos termos da lei n. 4357.

O Lucro Líquido constante da demonstração da conta "Lucros e Perdas", por que haja necessidade de maior Capital, a fim de atendermos à inflação, pensamos reservá-lo para futuro aumento de Capital, visando melhor expansão de nossos negócios.

Estão à inteira disposição dos interessados os livros e documentos que comprovam as operações realizadas.

A Diretoria está inteiramente à disposição dos Senhores acionistas, a fim de solucionar quaisquer dúvidas que porventura possam surgir, prestando os esclarecimentos necessários sobre a marcha das operações.

A Diretoria aproveita o ensejo para agradecer aos membros do Conselho Fiscal a sua cordial assistência, agradecimento extensivo a nossos auxiliares, pela sua dedicação e colaboração e à nossa freguesia pela preferência com que nos honraram.

Belém, 20 de fevereiro de 1965.

A Diretoria,

(aa) **Antônio Ares Filho**, Presidente
Rafael Notargiacomo, Diretor
Joel Soares Marques, Diretor.

BALANÇO GERAL ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1964

— A T I V O —

Imobilizado			
Imóveis	80.687		
Móveis	2.639.119		
Maquinismos	1.276.570		
Veículos	7.047.810	11.044.186	
Disponível			
Caixa e Dep. Bancários ..		7.753.336	
Realizável a curto prazo			
Mercadorias ..	69.398.030		
Dup. a Receber	28.790.474		
C/ Correntes	1.927.449	100.115.953	
Realizável a longo prazo			
Garantia Consumo	865		
Emp. Compulsório	2.891.387		
Emp. Pub. Emergência ..	369.000		
Banco Brasil, C/ Fit.	160.000	3.421.252	
		122.334.727	
Compensado			
Ações Cauçionadas	200.000		
Seg. em Vigor	45.000.000	45.200.000	
			Cr\$ 167.534.727

— P A S S I V O —

Não Exigível			
Capital	56.000.000		
Fundô Reserva	2.450.000		
Reserva-Legal	2.383.000		
Correção Monetária	654.239		
Fundo Indenização Tra-			
balhista	160.000		
Fundo Aumento de Capital	11.330.915		
Provisão Dividas	2.355.140		
Fundo Depreciação	200.240	75.533.534	
Exigível			
Duplicatas a Pagar	37.373.882		
Contar a Pagar	7.247.311		
Diretoria	2.000.000		
Conselho Fiscal	180.000	46.801.193	
			122.334.727
Compensado			
Caução Diretoria	200.000		
Contratos Seguros	45.000.000	45.200.000	
			Cr\$ 167.534.727

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA
"LUCROS E PERDAS"

— D E V E —

Gastos Administrativos, Sociais, Finan-			
ceiros, Tributários, Diretoria, Con-			
selho Fiscal, Concêrtos, Custeio Veí-			
culos, Material Embalagem, Gastos Di-			
versos e Eliminação Centavos		82.658.806	
		700.000	
Reserva Legal		11.330.915	
Fundo Aumento Capital			
			Cr\$ 94.689.721

— H A V E R —

Mercadorias	92.412.580		
Rendas Diversas	1.955.102		
Faltas e Avarias	322.039		
			Cr\$ 94.689.721

Belém, 4 de março de 1965

Areas S. A., Tecidos, Comércio e Indústria
Antônio Gonçalves Bastos — C. R. Pa. — 038

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Os Membros do Conselho Fiscal de AREAS S. A., TECIDOS, COMÉRCIO E INDÚSTRIA atendendo ao convite da Diretoria, ante os dispositivos legais, examinaram detidamente os livros, arquivo e documentos que comprovam as operações da Empresa no exercício de 1964. E como os acharam na devida ordem, são de parecer que tudo está de acôrdo, a fim de serem aprovados pela Assembléi. de Acionistas.

Estamos plenamente de acôrdo com a proposta da Diretoria em abandonar do Lucro Líquido a importância de Cr\$ 11.330.915, para aumento de Capital justificado pela inflação que ora nos assoberba.

Nestas condições a esperamos que os Senhores Acionistas aprovelem as contas da atual Diretoria e bem assim a proposição da reserva para aumento de Capital.

Belém, 4 de março de 1965.

A Comissão Fiscal

(aa) **Joaquim Martinho de Carvalho**
Germano Amaral Albuquerque Gonçalves Pereira
José Maria Neves

(Dia 6/4/65 — Reg. n. 622)..

**AMAZÔNIA, TINTAS,
INDÚSTRIA E COMÉRCIO S.A.
(ATINCO)**

Ata da Assembléa Geral Extraordinária para aumento de capital e consequente reforma dos estatutos sociais de Amazônia, Tintas, Indústria e Comércio S.A. (ATINCO), realizada a 8 de março de 1965.

As dezenove e trinta horas (19,30) do dia oito (8) de março de hum mil novecentos e sessenta e cinco (1965), na sede social, sito à Rua 23 de Setembro número vinte e dois (22), nesta cidade onde presentes se acham acionistas desta Sociedade, devidamente convocados por anúncios no DIÁRIO OFICIAL do Estado do Pará do dia vinte e sete (27) de Fevereiro e quatro (4) de Março de hum mil novecentos e sessenta e cinco (1965), representantes de dezoito mil e citocentas (18.800) ações mais de dois terços (2/3) do Capital subscrito e realizado, todos eles com direito a voto, como tudo se verifica de suas assinaturas apostas às fôlhas número um (1) do Livro de Presença dos Acionistas, com as declarações exigidas na Lei de Cautelas impostas nos Estatutos, realizou-se a Assembléa Geral Extraordinária da Sociedade. Para presidir os trabalhos da Assembléa foi aclamado, nos termos estatutários, o acionista Alvaro Farias Coelho, o qual assumiu, a Presidência, convidando a mim, Alberto Ferreira Constante e a acionista Alzira Ferreira de Abreu Ccelho, para compormos a mesa na qualidade de Secretários, e, declarando instalada a Assembléa, determinou que, pelo Secretário Alberto Ferreira Constante, fôsse lidos os anúncios de convocação do teor seguinte: "Amazônia, Tintas, Indústria e Comércio S.A." (ATINCO) — Assembléa Geral Extraordinária — Convo-

cação — Ficam os senhores acionistas de "Amazônia, Tintas, Indústria e Comércio S.A." (ATINCO) convidados a se reunirem em Assembléa Geral Extraordinária, às dezenove e trinta (19,30) horas oficial, do dia oito (8) de Março próximo, na sede social da Companhia, sito à Rua 23 (vinte e oito) de Setembro número vinte e dois (22) altos, para deliberarem sobre o seguinte: a) aumento do Capital social; b) reforma dos Estatutos sociais; c) o que ocorrer. Belém 25 de Fevereiro de 1965. A Diretoria". Em seguida, a pedido do Presidente o Secretário passou a lê-los presentes a proposta da Diretoria e o Parecer do Conselho Fiscal da Sociedade, sobre o aumento do Capital desta nos seguintes termos: Proposta da Diretoria — Senhores acionistas: Visando a obter recursos financeiros indispensáveis à execução do projeto de construção de nossas instalações, que está sendo apresentado a Superintendência do Plano de Valorização Econômica da Amazônia (SPVEA), vem a Diretoria por seus membros abaixo assinados, propor seja o Capital social aumentado de Cr\$ 25.000.000 (vinte e cinco milhões de cruzeiros) para Cr\$ 75.000.000 (setenta e cinco milhões de cruzeiros). Como o projeto aludido prevê investimento de recursos provenientes de dedução do imposto sobre a renda, conforme o autorizado na Lei 4.216 de 6 de maio de 1963, propõe esta Diretoria seja a importância correspondente ao aumento do capital representado por 50.000 novas ações ordinárias, do valor nominal de Cr\$ 1.000 (hum mil cruzeiros) cada, para ulteriormente ficar a Sociedade capacitada a receber aquêles investimentos. A integralização dêsse aumento de capital será feita da seguinte maneira:

pagamento de 30% (trinta por cento) no ato da subscrição, 30% (trinta por cento) 30 dias após ao primeiro pagamento e 40% (quarenta por cento) 30 dias após ao segundo pagamento. As referidas ações poderão ser emitidas sob a forma nominativa ou ao portador conforme exigir a lei, facultado ainda a conversão das de uma espécie na outra, sempre que contravenha disposição estatutária ou legal, correndo as despesas de conversão por conta do acionista. Propõe, por fim a Diretoria, caso venha a ser aprovado o aumento de capital, que se proceda a necessária reforma do artigo quarto (4.º) dos Estatutos que passará a ter o seguinte teor: "artigo quarto — o Capital social é de Cr\$ 75.000.000 (setenta e cinco milhões de cruzeiros), dividido em 75.000 (setenta e cinco mil) ações ordinárias, nominativas ou ao portador, de hum mil cruzeiros cada. Belém, 18 de Fevereiro de 1965, assinado Antonio Farias Coelho, Presidente, Alcyr Boris de Souza Meira, Diretor Administrativo, Fulton Rubélio Arnacarú de Paula, Diretor Comercial e Fernando Castelo Branco, Diretor Técnico". — Parecer do Conselho Fiscal sobre Proposta da Diretoria para Aumento do Capital Social — A Diretoria da "Amazônia, Tintas, Indústria e Comércio S.A." (ATINCO), submeteu a apreciação dêste Conselho a proposta para o aumento do Capital da Sociedade de Cr\$ 25.000.000 (vinte e cinco milhões de cruzeiros) para Cr\$ 75.000.000 (setenta e cinco milhões de cruzeiros) mediante a emissão de 50.000 (cincoenta mil) ações novas ordinárias ou ao portador, valor unitário de hum mil cruzeiros. O Conselho Fiscal examinou detidamente a situação econômica e pa-

trimonial da Sociedade tendo constatado que a mesma houvera realizado integralmente seu capital social inicial (artigo 198 do Decreto Lei número 2627 de 26.9.1940). Considerou, em seguida, os motivos expostos pela Diretoria, em sua proposta, especialmente: a) — a necessidade de recursos que a Empresa terá em futuro próximo para atender ao investimento discriminado no projeto apresentado à Superintendência do Plano de Valorização Econômica da Amazônia (SPVEA); b) — a possibilidade de carrear para a Sociedade capital de terceiros, em virtude da existência de recursos oriundos da Lei 4.216, de 6 de Maio de 1963, depositados no Banco de Crédito da Amazônia, S.A. por diversas empresas que estão à procura de aplicação para êsses recursos em projetos que interessem o desenvolvimento da região. Ante o exposto, os membros do Conselho Fiscal infra assinados chegaram, unanimemente à conclusão de que a proposta consultada realmente os interesses da Sociedade, pelo que recomendam a sua aprovação pelo senhores acionistas. Belém, 22 de Fevereiro de 1965. Assinados: João Queiroz de Figueiredo, Antonio Maria da Silva Fidalgo e Fernão Faria Flexa Ribeiro. Posto o assunto em discussão o acionista Antonio Farias Coelho, explanou detalhadamente a atuação da Diretoria, mostrando a urgente necessidade do aumento de capital solicitado. A seguir, como ninguém mais quisesse se manifestar sobre a matéria, foi esta colocada em votação pelo Presidente, sendo aprovada, por unanimidade. O Presidente, em consequência dessa decisão da totalidade dos acionistas, declarou: Primeiro — o capital da Sociedade fôra elevado de Cr\$ 25.000.000 (vinte e cinco milhões de cruzei-

nos) para Cr\$ 75.000.000 (setenta e cinco milhões de cruzeiros). Segundo — o artigo 4.º (quarto) dos Estatutos sociais passará a ter a seguinte redação: O Capital da Sociedade é de Cr\$ 75.000.000 (setenta e cinco milhões de cruzeiros) representado por 75.000 (setenta e cinco mil) ações ordinárias ou acionistas, de valor nominal de Cr\$ 1.000 (hum mil cruzeiros) cada. — E nada mais havendo a tratar, foi suspensa a sessão a fim de ser a Ata dos trabalhos lavrada no livro próprio, após o que, reaberta, foi esta Ata lida, merecendo a aprovação de todos os acionistas presentes, sendo a seguir encerrada a sessão pelo Presidente. Belém, 8 de Março de 1965. (aa) Antonio Farias Coelho, A. F. Coelho & Cia. Alcyr Boris de Souza Meira, Ful-ton Rubélio Arnacarú de Paula, Alzira Ferreira de Abreu Coelho, Fernão Farias Flexa Ribeiro, Alvaro Farias Coelho, Antonio Assmar e Mário Teixeira Farias e Alberto Ferreira Constante. Está de acôrdo com a original. Belém, 8 de Março de 1965.

Alberto Ferreira Constante

Secretário
Alzira Ferreira de Abreu Coelho
Secretária
Alvaro Farias Coelho
Presidente

Cartório
Edgar da Gama Chermont
Reconheço verdadeira as firmas retro de Alberto Ferreira Constante — Alzira Ferreira de Abreu Coelho e Alvaro Farias Coelho.

Belém, 25 de março de 1965.

Em testemunho E. G. C. da verdade.

Edgar da Gama Chermont
Tabelião.

Banco do Estado do Pará, S.A.

Cr\$ 30.000
Pagou os emolumentos na 1a. via na importância

de Trinta mil cruzeiros. Belém, 26 de março de 1965.

(a) ilegível.

Alfândega de Belém

Foi pago na primeira via pela guia 984 o imposto de selo proporcional no valor de Cr\$ 500.000.

2a. Secção, 25 de março de 1965.

(a) ilegível.

Encarregado do Sêlo

Junta Comercial do Estado do Pará

Esta Ata em 4 vias foi apresentada no dia 26 de março de 1965 e mandada arquivar por despacho do Diretor de 30 do mesmo, contendo três (3) fôlhas de ns. 847/849, que vão por mim rubricadas com o apelido Tenreiro Aranha, de que faço uso. Tomou na ordem de arquivamento o n. 278/65. E para constar eu, Carmen Celeste Tenreiro Aranha, Primeiro oficial, fiz a presente nota. Junta Comercial do Estado do Pará, em Belém; 30 de março de 1965.

O Diretor — OSCAR FACIOLA.

(Reg. n. 600 — Dia — 6.4.65).

COMPANHIA DE SEGUROS "COMERCIAL DO PARÁ"

Ata da sessão ordinária de Assembléia Geral da Companhia de Seguros "Comercial do Pará", em 29 de março de 1965.

Aos vinte e nove dias do mês de Março de mil novecentos e sessenta e cinco, presentes, às dezesseis horas, no prédio em que funciona esta Sociedade, à Rua Conselheiro João Alfredo, número ... 176, 1o. andar, quarenta e três acionistas, representando cento e onze mil e cinquenta e cinco ações, assumiu a Presidência o Presidente da Assembléia Geral, Doutor Edgar da Gama Chermont, que declarou instalada a sessão, tomando lugar à mesa o 1o. e 2o. Secretários, Se-

nhores Aled Parry e Doutor Herminio Pessoa, respectivamente. Pelo 1o. Secretário, foi lido o edital de convocação; já tendo sido aprovada a Ata da sessão anterior, passou-se à primeira parte da ordem do dia — apresentação do Relatório da Diretoria referente ao ano de 1964; dá a palavra ao diretor Doutor Oscar Faciola, que procedeu a sua leitura; foi dada em seguida a palavra ao Doutor Rodrigo Lyra de Azevedo, que leu o Parecer do Conselho Fiscal, opinando pela aprovação dos atos da Diretoria. Posta a matéria em discussão e depois em votação, a saber: Relatório, Balanço e Parecer do Conselho Fiscal, foi tudo aprovado unanimemente, abstendo-se de votar Diretores e Fiscais. Passando-se à segunda parte da ordem do dia — eleição dos mandatários para o novo período administrativo; o senhor Presidente explicou que, tendo sido a Diretoria como seus suplentes, eleitos no ano passado por dois anos, de acôrdo com o Artigo 25 dos Estatutos, cabe agora aos acionistas eleger a Mesa de Assembléia Geral, o Conselho Fiscal e seus suplentes; suspende, pois, a sessão para os acionistas organizarem as suas chapas; reaberta, manda proceder à chamada pelo livro de presença, depositando os acionistas as suas chapas na urna, à proporção que são chamados; terminada a votação, convida para escrutinadores os senhores Edgard de Almeida Faciola e Oscar Moreira da Silva, e manda abrir a urna, onde foram encontradas cento e vinte nove chapas, que, apuradas, deram o seguinte resultado: — Mesa de Assembléia Geral — Presidente Doutor Edgar da Gama Chermont; 1o. Secretário — Aled Parry; 2o. Secretário — Doutor Herminio Pessoa, votados com cento e onze mil e

cinquenta e cinco votos; Conselho Fiscal — Doutor Rodrigo Lyra de Azevedo, Benjamin Domingues Brandão e Antonio Alves Affonso Ramos Júnior, com cento e onze mil e cinquenta e cinco votos; Suplentes do Conselho Fiscal — Waldemar Ferreira D'Oliveira Lopes, Doutor Miguel Machado da Rocha e Souza e Oscar Moreira da Silva, com o número de votos referido. A vista deste resultado, o Presidente declarou eleitos os acionistas citados, para os cargos em que foram votados; são todos brasileiros, domiciliados nesta cidade. Tendo a Assembléia de se pronunciar sobre os honorários do Conselho Fiscal no exercício, e consultada a casa, foi deliberado manter os honorários de dois mil quatrocentos cruzeiros anuais para cada Fiscal. Não havendo mais nada a tratar, o Senhor Presidente suspendeu a sessão pelo tempo necessário para a lavratura da presente Ata, que, lida e posta em discussão, foi aprovada unanimemente, e depois assinada pela Mesa e pelos acionistas que o quiseram fazer. E eu, Aled Parry, 1o. Secretário, fiz lavrar a presente Ata, que assino.

Belém, 29 de março de 1965.

(aa) Edgar da Gama Chermont — Aled Parry — Herminio Pessoa — Edgard de Almeida Faciola — Oscar Moreira da Silva — Oscar Faciola — Paulo Rúbio de Souza Meira — Octávio Augusto de Bastos Meira — Rafael Fernandes de Oliveira Gomes — Jorge Marcial de Pontes Leite — Rodrigo Lyra de Azevedo — Paulo de Queiróz Bragança — Roberto Farid Elias Massoud — Salviano Ramos Barreto — Vera Lúcia Faciola — Maria Stella Corrêa Faciola — Ima Corrêa Faciola — Cléa Maria Corrêa de Almeida Faciola — Laura Maria Faciola — Adriano Borges da Costa

— Zaira Cesar Santos Passarinho — Cecília Ferreira Gomes Parry — Mário Fernandes Pastor — Antonio Alves Affonso Ramos Júnior — Lúcia Pantoja Erruas — Maria Alice Alencar Adelerme de Freitas Cavalcante — Benjamin Domingues Brandão — José Fernando de Mendonça Gomes — Pedro José de Mendonça Gomes — Banco do Pará, S.A. — Léa Faciola Pessôa — João Eduardo Cardoso Faciola — Silvio Augusto de Bastos Meira — Isaura de Oliveira Gomes Barbosa — Maria Emilia Gomes Barbosa Freire — Maria Alfredo Ribeiro Noura — José Xavier Teixeira — José Rovere Teixeira — Maria Nazareth de Oliveira Coelho de Souza — Paulo de Oliveira Coelho de Souza — Francisco Maria D'Oliveira Leite — Inah de Almeida Faciola.

Observação — Lançada em livro próprio de Atas, fôlhas ns. 90 a 93. (Reg. n. 620 — Dia — 6.4.65).

INDÚSTRIAS SÉCULO XX, S.A.

Ata da Sessão da Assembléia Geral Ordinária realizada no dia 28 de março de 1965, para deliberar sobre o Balanço, Relatório da Diretoria e Parecer do Conselho Fiscal, referente ao exercício findo, bem como proceder-se as eleições gerais.

Às nove e trinta horas da manhã do dia vinte e oito de março de mil novecentos e sessenta e cinco, na sede da Empresa "Indústrias Século XX, S.A.", à Av. Pedro Miranda, n. 1210, achando-se presentes dezoito acionistas perfazendo mais de 50% do capital integralizado, o Sr. Presidente da Diretoria Sr. Fernando de Matos Lima na ausência do Sr. Presidente da Assembléia Geral Sr. Dr. Octávio Augusto de Bastos Meira, declarou aberta a sessão e convidou para presidir os

trabalhos o Sr. José Antunes Figueira que aceitou e convidou para secretários os acionistas Srs. Leote Pimentel Piqueira e Oscar Moreira da Silva como 1o. e 2o. Secretários, respectivamente.

A seguir, mandou que o primeiro Secretário procedesse à leitura da convocação publicada no DIÁRIO OFICIAL no dia 25 de março e que está assim redigida:

"Indústrias Século XX, S.A." — Assembléia Geral Ordinária. — Em cumprimento ao disposto no artigo 31 dos nossos Estatutos são convocados os Senhores Acionistas das "Indústrias Século XX, S.A." para a reunião da Assembléia Geral Ordinária a realizar-se no dia 28 de março de 1965, às nove horas da manhã na sede social à Av. Pedro Miranda n. 1210, a fim de tratarem da seguinte ordem do dia:

- Leitura, discussão e aprovação do Relatório da Diretoria, Balanço e Demonstração da Conta de Lucros e Perdas, e Parecer do Conselho Fiscal;
 - Eleição da Diretoria para o exercício de 1965 e 1966;
 - Eleição do Conselho Fiscal para o exercício de 1965;
 - Eleição do Conselho Consultivo para o exercício de 1965 e 1966;
 - Fixação de honorários;
 - O que ocorrer.
- Belém, 23 de março de 1965.

DIRETORIA

A seguir, o Sr. Presidente dizendo da finalidade da reunião indagou se a Assembléia queria que fosse lido o Balanço, Relatório da Diretoria e Parecer do Conselho Fiscal o que foi dispensado. Posto em votação e aprovação foi aprovado por unanimidade. A seguir, o Sr. Presidente suspendeu a sessão por dez minutos para organizar as cédulas para as eleições do Presidente da Assembléia Diretoria e Conselho Fis-

cal e Conselho Consultivo, em conformidade com o que determina o artigo 25 dos Estatutos em vigor. Reaberto os trabalhos o acionista Sr. José de Matos Lima apresentou ao plenário a chapa seguinte:

Presidente da Assembléia Geral

Dr. Octávio Augusto de Bastos Meira.

Diretoria

Presidente — Fernando de Matos Lima;
Vice-Presidente — Orlando Cardoso Ferreira.

Suplente da Diretoria

José de Oliveira Mendes;
José Antunes Figueira.

Conselho Consultivo

José Barbosa de Oliveira Neves;
Silvano Barata;
Antonio Pina Crisostomo;
João Manoel Vilão;
Guilherme Vieira.

Suplentes do Conselho Consultivo

Emídio Antonio Lopes;
Florêncio Gavilanes Farias;
José Ferreira Diogo;
José Rodrigues Magalhães;
Hernani Dias da Cruz.

Conselho Fiscal

Oscar Moreira da Silva;
Leote Pimentel Piqueira;
Waldemar Marques.

Suplentes do Conselho Fiscal

Edgar Napoleão Cohen;
José Lourenço;
Antonio de Matos Lima.

O Sr. Presidente submete à apreciação e aprovação os nomes apresentados, que são aprovados e eleitos por aclamação.

Prosseguindo o Sr. Presidente em conformidade com o que preceitua o artigo 17 dos Estatutos

convida os Srs. Acionistas a determinar os honorários da Diretoria e do Conselho Fiscal. Por proposta do acionista Sr. José de Matos Lima e aprovado pela Assembléia foram fixados em Cr\$ 320.000 o Sr. Presidente e em Cr\$ 400.000 o Sr. Vice-Presidente e ... Cr\$ 10.000 cada membro do Conselho Fiscal, honorários vencidos mensalmente.

Ainda com a palavra o Sr. José de Matos Lima que pede à Assembléia um voto de louvor à Diretoria que acaba de findar o seu exercício, pelos resultados obtidos.

Com a palavra o Sr. Fernando de Matos Lima que agradece a todos os presentes a confiança em si depositada ao elegê-lo para Presidente.

Continuando a palavra à disposição, mais ninguém a solicitou sendo os trabalhos encerrados pelo Sr. Presidente que agradeceu a presença de todos, congratulando-se com os Srs. acionistas pelos resultados obtidos no exercício findo.

Nada mais havendo a tratar foi encerrada a sessão às 11 horas e lavrada a presente Ata que vai assinada por todos os presentes.

Belém, 28 de março de 1965.

(aa) Fernando de Matos Lima — Orlando Cardoso Ferreira — P.p. Manoel de Matos Lima — P.p. Artur Henriques Lopes — P.p. Florêncio Gavilanes Farias — José de Matos Lima — José de Oliveira Mendes — Leote Pimentel Piqueira, por si e por Idalina Santos Silva Piqueira — P.p. Carlos Diniz — P.p. Cremilda Pimentel P. Diniz — P.p. Tereza da Nobrega Ribeiro — P.p. Odete Piqueira P. Maia — José Antunes Figueira — Oscar Moreira da Silva — Antonio Moreira da Silva — Antonio de Matos Lima — Marcelino da Silva Pinho.

(Reg. n. 625 — Dia 6.4.65).

**FÁBRICA UNIÃO
INDÚSTRIA E
COMÉRCIO S. A.
Assembléa Geral
Ordinária
CONVOCAÇÃO**

Pelo presente edital de convocação, ficam os Senhores acionistas da "Fábrica União Indústria e Comércio S. A.", convidados para a Assembléa Geral Ordinária, a se realizar no próximo dia 27 de abril de 1965, às 18,00 horas, na sede social à Travessa 7 de Setembro, n. 240, nesta cidade de Belém, Estado do Pará, para deliberarem sobre os seguintes assuntos:

a) Leitura, discussão e aprovação do relatório da diretoria, balanço, demonstração da conta de "Lucros e Perdas" e Parecer do Conselho Fiscal, referente ao exercício de 1964;

b) Eleição da Diretoria e Conselho Fiscal;

c) O que ocorrer.

Belém, 2 de abril de 1965. — (a) José de Pinho Teixeira de Souza, Presidente.

(Ext. — Dias — 3, 6 e 7|4|65 — Reg. n. 611).

**TRIBUNAL DE CONTAS
PROC. N. 98|93
E D I T A L**

De citação, com o prazo de trinta (30) dias, ao Sr. Iran Loureiro, Comandante da Polícia Militar do Estado no exercício financeiro de 1962.

O Tribunal de Contas do Estado do Pará, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 48, inciso II, da Lei n. 1.846, de 12|2|60, e a requerimento do Auditor Dr. Benedito Nunes, cita, como citado fica, através do presente Edital, que será publicado durante trinta (30) dias, a partir desta data, o Sr. Iran Loureiro, Comandante da Polícia Militar do Estado no exercício financeiro de 1962, como responsável pela importância de Cr\$ 412,60 (quatrocentos e doze cruzeiros e sessenta centavos), para,

no prazo de dez (10) dias, após a última publicação no DIÁRIO OFICIAL, apresentar a comprovação do emprêgo da importância acima de Cr\$ 412,60.

Belém, 26 de março de 1965. — (a) Mário Nepomuceno de Souza, Ministro Presidente.

(G. — Reg. n. 876 — Dias — 2, 3, 6, 7, 9, 13, 14, 20, 23, 27 e 29|4|65).

**ÓLEOS INDUSTRIAIS
CACHOEIRA DO
ARARI S. A. (OLEICA)
Assembléa Geral Extraordinária — Convocação**

Convocamos os acionistas a reunirem-se em Assembléa Geral Extraordinária, à Trav. Padre Eutíquio número 307, sala 201, às 9 horas do dia 10 próximo, a fim de deliberarem sobre os seguintes assuntos:

1. Aumento do capital social, com emissão de ações preferenciais.

2. Subscrição do total do aumento do capital social com os recursos de firmas com depósitos no P. C. A. S/A, em função da Lei 4.216, de 6 de maio de 1963.

3 Reforma dos Estatutos.

4. O que ocorrer.

A Diretoria

(T. n. 11724 — Reg. n. 614 — Dias 3, 6 e 7-4-65)

**ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL
(SECÇÃO DO ESTADO DO PARÁ)**

De conformidade com o disposto no art. 58 da Lei n. 4.215 de 27 de abril de 1963, faço público que requereram inscrição no Quadro de Advogados desta Secção da Ordem dos Advogados do Brasil, o Bacharel em Direito Geraldo Leite de Moraes e no Quadro de Solicitadores, os acadêmicos de Direito Alberto da Silva Campos, e Rider Nogueira de Brito, brasileiros, residentes e domiciliados nesta capital.

Secretaria da Ordem dos Advogados do Bra-

sil, Secção do Fará, em 10. de abril de 1965. — (a) João Alberto Caztele Branco de Paiva, 1.º secretário.

(T. n. 11.721 — Reg. n. 606 — Dias 3, 6, 8 e 9-4-65)
GONÇALVES NAVEGAÇÃO S. A.

Comunicamos aos senhores acionistas que em nossa sede social, à Rua 15 de Novembro, 238, altos, estão à sua disposição os documentos a que se refere o art. 99, da Lei 2.627.

Belém, 30 de março de 1965. — (a) Varlindo Manoel Gonçalves, diretor-presidente.

(Reg. n. 617 — Dias 3, 6 e 7-4-65)

GONÇALVES COMÉRCIO E INDÚSTRIA S. A.

Levamos ao conhecimento dos senhores acionistas de que, em conformidade com o art. 99, da Lei n. 2.627, estão ao seu dispôr em nossa sede social à Rua 15 de Novembro, 238, altos, os documentos atinentes ao último exercício social.

Belém, 30 de março de 1965.

A Diretoria

(Reg. n. 618 — Dias 3, 6 e 7-4-65)

**FERREIRA D'OLIVEIRA
COMÉRCIO E NAVEGAÇÃO S/A.**

Avisamos que se acham à disposição dos nossos acionistas, em nossa sede social, à Rua Cons: João Alfredo ns. 47/57, nas horas do expediente, os documentos de que trata o art. 99 da Lei 2.627 de 26 de setembro de 1940, referente ao exercício de 1964.

Belém, 25 de março de 1965. — (a) Pedro Lobão de Oliva, presidente.

(Reg. n. 619 — Dias 3, 6 e 7-4-65)

**SOBRAL, IRMÃOS S. A.
(SISA)**

Comunicamos aos Srs. Acionistas que se encontram à disposição dos mesmos, na sede social à Av. Cipriano Santos, 40,

os documentos a que se refere o art. 99, do Decreto-lei n. 2.627 de 26-9-1940, referente ao exercício de 1964.

"Sobral, Irmãos S. A.". — (a) Acacio J. F. Sobral, presidente.

(Reg. n. 603 — Dias 3, 6, 7 e 8-4-65)

**INDÚSTRIA E COMÉRCIO MARAJOARA S/A.
(INCOMARSA)**

Assembléa Geral Ordinária — Convocação

Convidamos os nossos acionistas a se reunirem em Assembléa Geral Ordinária, no dia 12 de abril, às 17 horas em nossa sede, à Rua Senador Manoel Barata n. ... 1.051, a fim de deliberar sobre:

a) Discussão e aprovação do Relatório da Diretoria, Balanço Geral, Lucros e Perdas e Parecer do Conselho Fiscal, tudo relativo ao exercício encerrado em 31.12.64;

b) Eleição do Conselho Fiscal para o ano em curso;

c) Fixar os honorários da Diretoria e do Conselho Fiscal;

d) O que ocorrer de interesse social.

Belém, 1 de abril de 1965. — (a) José Maria Miranda Pinheiro, diretor. (Reg. n. 608 — Dias 3, 6 e 7-4-65)

**SOARES DE CARVALHO,
SABÕES E ÓLEOS S/A**

Convidamos os Senhores acionistas a reunirem-se em Assembléa Geral Ordinária no próximo dia 7 de Abril, às 9 horas, para:

a) apreciação e votação das contas do exercício findo;

b) Eleição da Diretoria, Sub-Diretoria, Conselho Fiscal e respectivos suplentes, fixando-lhes os seus honorários.

Belém, 30 de março de 1965.

Os Diretores:
(aa) Manoel Gonçalves Leitão e Cândido Martins Gomes.

(Reg. n. 581 — Dias ...

Diário da Justiça

ESTADO DO PARA

BELÉM — TERÇA-FEIRA, 6 DE ABRIL DE 1965

NUM. 6.227

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8a. REGIÃO

T.R.T.

RESOLUÇÃO N. 17/65

O Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o ofício n. 02025, do Venerando Tribunal de Contas da União, "in verbis":

"Armas da República. Tribunal de Contas da União. Ofício n. 02025. Em 10 Mar. ... 1965. Do: Diretor Secretário da Presidência. Ao: Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 8a. Região. Assunto: orçamento analítico (manda anotar). Senhor Presidente. Comunicamos a V. Excia. que este Tribunal, tendo presente o processo a que se prende o Ofício n. 90, de 15-2-65, dessa procedência, relativo ao orçamento analítico desse Órgão, resolveu, em Sessão de 26 de fevereiro último, mandar anotar o registro do referido orçamento analítico, bem como o registro da distribuição dos créditos à Delegacia Fiscal no Estado do Pará. 2. De acordo com a mesma decisão, cabe-nos solicitar providências de V. Excia. no sentido de ser observado o Esquema de Despesa a que se refere o Decreto n. 55.511, de 1965, quanto às rubricas referentes a gratificação

pelo exercício em determinadas zonas ou locais, gratificação pela participação em órgãos de deliberação coletiva, gratificação adicional por tempo de serviço, diversos e gratificação de representação. Os números designativos das mencionadas rubricas são, respectivamente, 01.06, 01.07, 01.08, 02.00 — Despesas variáveis com pessoal civil e 02.08, e não como consta do analítico em causa. Reiteramos a V. Excia. protestos de elevada estima e distinta consideração. As. Paschoal de Souza, pelo Diretor-Secr. da Presidência".

Considerando a necessidade de ser observado o Esquema da Despesa referido no Decreto n. ... 55.511, do corrente ano;

RESOLVE aprovar o orçamento analítico da despesa fixada em Cr\$ 730.813.000), setecentos e oitenta milhões, oitocentos e treze mil cruzeiros, do Sub-Anexo 3.05 — Poder Judiciário, Justiça do Trabalho — Alínea 09 — Tribunal Regional do Trabalho e Juntas de Conciliação e Julgamento da Oitava Região, de acordo com a Tabela que se segue.

Cumpra-se.

Publique-se.

Belém, 25 de março de 1965.

Raymundo de Souza
Moura
Presidente

Poder Judiciário JUSTIÇA DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO

Tabela a que se refere a Resolução n. 17/65, do Exmo. Sr. Dr. Juiz Presidente do Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, referente ao Orçamento Analítico para o Exercício Financeiro de 1965.

Milhares de
Cruzeiros

3.0.0.0 — Despesas Correntes	
3.1.0.0 — Despesas de Custeio	
3.1.1.0 — Pessoal	
3.1.1.1 — Pessoal civil	
RUBRICAS	
01.00 — Vencimentos e vantagens fixas	
01.01 — Vencimentos	414.555
01.05 — Gratificação de função	3.557
01.06 — Gratificação pelo exercício em determinadas zonas ou locais	4.198
01.07 — Gratificação pela participação em órgão de deliberação coletiva ..	76.321
01.08 — Gratificação adicional por tempo de serviço..	122.085
	<hr/>
	620.716
02.00 — Despesas variáveis com o pessoal civil	
02.01 — Ajuda de custo	5.000
02.02 — Diárias	5.000
02.03 — Substituições	23.540
02.08 — Gratificação de representação	240
	<hr/>
	33.780
3.1.2.0 — Material de consumo	
02.00 — Impressões, artigos de expediente, desenho, cartografia, geodesia, topografia e ensino	9.500
03.00 — Artigos de higiene, conservação, acondicionamento e embalagem ..	300
04.00 — Combustíveis e lubrificantes	1.200
05.00 — Materiais e acessórios de máquinas, de viaturas, de aparelhos e de móveis	900

13.00 — Vestuários, uniformes, equipamentos e acessórios; roupa de cama, mesa e banho	330	
	<u>12.230</u>	
3.1.3.0 — Serviços de terceiros		
01.00 — Acondicionamento e transporte de encomendas, cargas e animais	800	
02.00 — Passagens, transporte de pessoas e de suas bagagens; pedágios	7.000	
03.00 — Assinatura de jornais, de recortes de publicações periódicas	44	
04.00 — Iluminação, força motriz e gás	1.200	
05.00 — Serviços de asseio e higiene, taxas de água, esgoto, lixo e outras correlatas	600	
06.00 — Reparos e adaptações e conservação de bens móveis e imóveis	2.000	
07.00 — Serviços de divulgação, de impressão e de encadernação	2.000	
09.00 — Serviços de comunicação em geral	800	
10.00 — Locação de bens móveis e imóveis; tributos e despesas de condomínio	10.800	
	<u>25.244</u>	
3.1.4.0 — Encargos Diversos		
01.00 — Despesas miúdas de pronto pagamento	1.000	
04.00 — Festividades, recepções, homenagens e hospedagens	1.220	
	<u>2.220</u>	
3.2.0.0 — Transferências correntes		
3.2.5.0 — Salário família		
01.00 — Pessoal civil	14.163	14.163
	<u>708.353</u>	
4.0.0.0 — Despesas de Capital		
4.1.0.0 — Investimentos		
4.1.1.0 — Obras públicas		
4.1.1.3 — Prosseguimento e conclusão de obras	40.000	
	<u>40.000</u>	
4.1.3.0 — Equipamentos e instalações		
4.1.3.1 — Máquinas, motores e aparelhos	9.360	
4.1.3.4 — Automóveis, autocaminhões e outros veículos de tração mecânica	9.000	
	<u>18.360</u>	
4.1.4.0 — Material permanente		
02.00 — Material bibliográfico,		

	discotecas, filmotecas, objetos históricos, obras de arte e peças de museu	2.000	
03.00 — Ferramentas e utensílios de oficina	1.000		
05.00 — Utensílios de copa, cozinha, dormitório e farmácia	600		
07.00 — Modélos e utensílios de escritório, biblioteca, ensino, laboratório e gabinete técnico científico	500		
08.00 — Mobiliário em geral	10.000		
	<u>14.100</u>	<u>72.460</u>	
		<u>780.813</u>	

RESUMO

3.1.1.1	654.496
3.1.2.0	12.230
3.1.3.0	25.244
3.1.4.0	2.220
3.2.5.0	14.163
4.1.1.3	40.000
4.1.3.0	18.360
4.1.4.0	14.100
TOTAL	780.813

(G. — Dia 6/4/65 — Reg. n. 836).

EDITAIS JUDICIAIS

COMARCA DA CAPITAL — pataria da Moda", instalado no prédio n. 38 à Rua
Citação de: Hans Wilhelm Rodrigues Sieck (Conselheiro João Alfredo
 A Doutora Lêda Moita nesta cidade. O referido
 Pinto da Costa, 1a. Pretô imóvel foi propriedade do
 tóra do Cível no cargo Sr. Manoel Augusto Rodrigues,
 acumulativo da 2a. Pretoria por morte de
 do Cível e Comércio quem coube aos seus quatro
 da Comarca da Capital filhos: Aristides Souza
 do Estado do Pará, Rodrigues, Hans Wilhelm
 República dos Estados Rodrigues Sieck, Manoel
 Unidos do Brasil. Augusto Rodrigues. Alcindo
 Faz saber que a este de Souza Rodrigues.
 Juizo foi apresentada a Até o mês de dezembro de
 petição cujo inteiro teor e 1964, foi o imóvel possuído
 respectivo despacho vão em condomínio pelos
 em seguida transcritos: quatro citados proprietários.
 Exmo. Sr. Dr. Pretor dos aos quais, em conjunto,
 Cível. Ramos & Cia. comerciantes estabelecidos a suplicante
 nesta cidade, à Rua Conselheiro João Alfredo n. pagava o aluguel mensal de
 38, por seu bastante pro Cr\$ 15.000 (quinze mil
 curador judicial ao fim cruzeiros), sendo o correspondente
 assinado, conforme instrumento recibo passado, em nome de todos,
 peitosamente, expôr e requerer a V. Excia. o que pelos Sr. Aristides Souza Rodrigues.
 seu estabelecimento com drigues, Manoel Augusto Rodrigues. Acontece, todavia,
 mercial, denominado "Sa- Alcindo Souza Rodrigues. Acontece, todavia,

gues, alienado as respectivas quartas partes que possuíam no imóvel, resta, apenas, dos antigos proprietários, o Sr. Hans Wilhelm Rodrigues Sieck, cujo domicílio a suplicante desconhece, mas a quem tem de pagar ¼ parte do aluguel, no valor de Cr\$ 3.750, correspondente à parte de sua propriedade. Nestas condições, pelo obstáculo com que se defronta a postulante para fazer o pagamento, de vêz que ignora o domicílio do Sr. Hans Wilhelm Rodrigues Sieck, vem respeitosamente, à presença de V. Excia. para propor contra o mesmo a competente ação de consignação em pagamento da quantia de Cr\$ 3.750, correspondente ao aluguel de janeiro de 1964 do prédio de que é locatário (¼ parte) pelo que pede a V. Excia. que, entregue em cartório a referida importância, se digne de autorizar seja feita, por edital, a citação do credor ausente para recebê-la em dia e hora que sejam designados pelo escrivão ao qual fôr a presente distribuída, pena de, não o fazendo, ser a mesma depositada, prosseguindo-se nos ulteriores de direito até final sentença que julgue a ação procedente, e em consequência, transformado o depósito em pagamento, condenado o réu nas custas do processo e ao pagamento dos honorários do advogado da autora, arbitrados por esse Juízo. Tem a presente, para efeitos fiscais o valor de Cr\$ 3.750 estando paga nesta, metade da taxa judiciária devida, em proporção. Provas: depoimento pessoal do réu, documentos, testemunhas. N. Termos, P. que. D. e A. com procuração documentos lhe seja dado deferimento. Belém, 9 de fevereiro de 1965. Pp. Daniel Coelho de Souza. Devidamente selada. Despacho. D. A. Sim, designado o dia 26 do mês próximo (abril), às 11 horas. Belém, 25/3/1965. (a) Pinto da Costa. E para que che-

gue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, será o presente publicado no DIÁRIO OFICIAL e na imprensa desta capital. Dado e passado nesta cidade de Belém, Capital do Estado do Pará, aos trinta dias do mês de março de mil novecentos e sessenta e cinco. Eu, (a) João Afonso de Souza Monarcha, escrivão, mandei datilografar, conferi e subscrevo. — (a) **Lêda Moitta Pinto da Costa**, 1a. Pretora do Cível, respondendo pela 2a. Pretoria do Cível da Capital. (Dia 6/4/65. Reg. n. 609)

Poder Judiciário
JUSTIÇA DO TRABALHO
— 8a. REGIÃO

3a. Junta de Conciliação e Julgamento de Belém
Edital de Citação
Processos 3a. JCJ-38 e 39/65.

Reclamantes: José Silva e Laudelino Brito.

Reclamado: Zacarias Neves.

Pelo presente edital de citação, fica citado o senhor Zacarias Neves, atualmente em lugar incerto e não sabido, reclamado no processo n. 3a. JCJ-38 e 39/65, em que são reclamantes José Silva e Laudelino Brito, para pagar, em quarenta e oito horas, ou garantir a execução, sob pena de penhora, a quantia de dois milhões, quinhentos e setenta e quatro mil e oitocentos cruzeiros (Cr\$ 2.574.800), correspondente ao principal e custas, devidos nos termos da sentença de ... 25/2/65, cuja conclusão foi a seguinte: "Resolve por unanimidade esta Junta, dar pela procedência da reclamatória, para condenar o reclamado, senhor Zacarias Neves, a pagar o seguinte: ao reclamante José Silva, a quantia de oitocentos e hum mil oitocentos e trinta cruzeiros, a título de aviso prévio, indenização, dois períodos de férias em dobro, um período de férias simples, gratificação natalina de sessenta e três e sessenta e quatro, improcedentes as demais parcelas por falta de amparo legal". Custas pelo reclamado sobre o valor das condenações, nas quantias de dezesseis mil trezentos e setenta e vinte e quatro mil setecentos e setenta e seis, respectivamente, e pelos reclamantes, etc..." Caso não pague, nem garanta a execução no prazo supra, proceder-se-á a penhora em tantos bens quantos bastem para integral pagamento da dívida. Dado e passado nesta cidade de Belém, aos vinte e seis dias do mês de março de mil novecentos e sessenta e cinco. Eu, José Alexandre Mello, Jr., Aux. Judiciário, PJ-6, datilografei. E eu, Carmen Maria Chagas, Chefe de Secretaria, subscrevo — (a) **Luiz Otávio Pereira**, Presidente da 3a. JCJ de Belém. (G. — 6/4/65. Reg. n. 849).

2a. Junta de Conciliação e Julgamento de Belém
EDITAL DE CITAÇÃO
(Prazo 48 horas)

Pelo presente Edital, fica citado, Walfrido Lopes Barreto, residente à rua 25 de Setembro, n. 4, para ciência de que deverá pagar no prazo de quarenta e oito horas ou garantir a execução sob pena de penhora a importância de Cr\$ 13.945, correspondente principal e custas da condenação em que incorreu no processo de reclamação n. 2a. JCJ-... 333/61, em que foi reclamado e reclamante Osvaldina dos Reis Barros, nos termos da sentença proferida no dia 23/5/61, cujo

teor é o seguinte: — "Re-solve a Junta, sem divergência de votos, julgar procedente em parte a reclamação para condenar o reclamado a pagar ao reclamante a quantia de Cr\$ 13.362, como diferença de salários dos dias de repouso remunerado, repouso obrigatório e improcedente os demais pedidos por falta de amparo legal." Custas pela reclamada sobre o valor da condenação na quantia de Cr\$ 593, em selos federais. Caso não pague, nem garanta a execução, proceder-se-á à penhora em tantos bens quantos bastem para integral pagamento da dívida. O que cumpra, na forma da lei. Belém, ... 25/3/65. Eu, Antônia Souza, aux. Jud. P-6, datilografei. E eu, Geraldo Dantas, chefe de Secretaria, subscrevo. — Visto: — **Semiramis Arnaud Ferreira**, Sup. de Juiz Presidente da 2a. JCJ de Belém. (G. — 6/4/65. Reg. n. 849).

TRIBUNAL DE JUSTIÇA
EDITAL

Faço público, para conhecimento de quem interessar possa, que deram entrada nesta Secretaria, sendo registrados os autos de Apelação Cível da Capital, em que são partes, como apelante, Nelson Alves de Lima, por seu advogado, Waldemar Felgueiras Vianna; e, apelada, Hermelinda de Carvalho Maroja, por seu advogado, doutor, Flávio de C. Maroja, a fim de ser preparada dita apelação, para sorteio de relator, distribuição e julgamento pela Câmara Cível competente do Egrégio Tribunal de Justiça, dentro no prazo de dez (10) dias, a contar da publicação deste, nos termos da lei em vigor.

Secretaria do Tribunal de Justiça do Estado do Pará — Belém, 2 de Abril de 1965.

Amazonina Silva
pelo Secretário
(G. Reg. n. 983 — Dia — 6.4.65).

EDITAL

Faço público, para conhecimento de quem interessar possa, que deram entrada nesta Secretaria, sendo registrados os autos de Apelação Cível da Comarca de Breves, em que são partes, como Apelante, Wilson Pinheiro de Oliveira; e, apelada, a Justiça Pública, a fim de ser preparada dita apelação, para sorteio de relator distribuição e julgamento pela Câmara Cível competente do Egrégio Tribunal de Justiça, dentro no prazo de dez (10) dias, a contar da data da publicação deste, nos termos da lei em vigor.

Secretaria do Tribunal de Justiça do Estado do Pará — Belém, 2 de abril de 1965.

Amazonina Silva
pelo Secretário
(G. Reg. n. 982 — Dia — 6.4.65).

EDITAL

Faço público, para conhecimento de quem interessar possa, que deram entrada nesta Secretaria, sendo registrados os autos de Apelação Cível da Comarca da Vigia, em que são partes, como Apelante, Paulo Paixão Barbosa; e, Apelada, a Justiça Pública, a fim de ser preparada dita apelação, para sorteio de relator, distribuição e julgamento pela Câmara Cível competente do Egrégio Tribunal de Justiça, dentro no prazo de dez (10) dias, a contar da data da publicação deste, nos termos da lei em vigor.

Secretaria do Tribunal de Justiça do Estado do Pará — Belém, 2 de abril de 1965.

Amazonina Silva
pelo Secretário
(G. Reg. n. 981 — Dia — 6.4.65).

Anúncio de Julgamentos da 2a. Câmara Penal

Faço público, para conhecimento de quem interessar possa, que, pelo exmo. sr. desembargador presidente do Egrégio Tri-

bunal de Justiça, foi designado o dia 8 de Abril corrente para julgamento, pela 2a. Câmara Penal, a Apelação Penal, da Comarca de Bragança, em que é apelante, Raimundo Vitorino Elias; e, apelada a Justiça Pública, sendo Relator, o exmo. sr. desembargador Roberto Freire da Silva.

Secretaria do Tribunal de Justiça do Estado do Pará — Belém, 5 de Abril de 1965.

Amazonina Silva
pelo Secretário
(G. Reg. n. 993 — Dia — 6.4.65).

EDITAL

Faço público, para conhecimento de quem interessar possa, que deram entrada nesta Secretaria, sendo registrados os autos de Apelação Cível da Comarca da Capital, em que são partes, como Apelante, Creusa de Macêdo Torrinha, por seu advogado, doutor, Democrito Noronha; e, Apelado, Luiz dos Santos Torrinha, por seu advogado, dr. Rômulo Augusto de Souza, a fim de ser preparada dita apelação, para sorteio de relator, distribuição e julgamento pela Câmara Cível competente do Egrégio Tribunal de Justiça, dentro no prazo de dez (10) dias, a contar da publicação deste, nos termos da lei em vigor.

Secretaria do Tribunal de Justiça do Estado do Pará — Belém, 2 de Abril de 1965.

Amazonina Silva
pelo Secretário
(G. Reg. n. 994 — Dia — 6.4.65).

Anúncio de Julgamentos da 2a. Câmara Cível

Faço público, para conhecimento de quem interessar possa, que, pelo exmo. sr. desembargador presidente do Egrégio Tribunal de Justiça, foi designado o dia 8 de abril corrente para julgamento, pela 2a. Câmara Cível dos seguintes feitos:

Recurso Cível "ex-offi-

cio" — Marabá — Recorrente — O Dr. Juiz de Direito da 1a. Vara da Comarca — Recorrida — A Prefeitura Municipal de Marabá — Relator — Desembargador Hamilton Ferreira de Souza.

Agravo — Monte Alegre — Agravante — Raimunda Garcia da Cunha, representada por sua genitora, Raimunda Pedreiro Garcia, por seu advogado, Dairo Pereira do Carmo — Agravada — Raimunda Lourenço Pereira — Relator — Desembargador — Hamilton Ferreira de Souza.

Apelação Cível — Capital — Apelante — Marina de Carvalho Carreira, por seu advogado, Dr. Daniel Coelho de Souza — Apelado — Raimundo Lisboa Carreira, por seu advogado, Dr. Artemis Leite da Silva — Relator — Desembargador Roberto

Freire da Silva.

Idem — Idem — Idem — Apelante — Jair Guimarães, por seu advogado, Dr. Daniel Coelho de Souza — Apelada — Maria Amelia Simões de Pina, por seu advogado, J. Pires Lima — Relator — Desembargador — Roberto Freire da Silva.

Idem — Idem — Vigia — Apelante — Miguel Ferreira Gondim — pelo seu advogado, Dr. Leonam Gondim da Cruz — Apelado — Alfredo Ribeiro Bastos Filho, por seu advogado, Raul Mery Baraúna — Relator — Desembargador Roberto Freire.

Secretaria do Tribunal de Justiça do Estado do Pará — Belém, 5 de abril de 1965.

Amazonina Silva
Pelo Secretário
(G. Reg. n. 995 — Dia — 6.4.65).

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

RESOLUÇÃO N. 1

Concede autorização à Prefeitura Municipal de São Caetano de Odivelas, para contrair empréstimo com o Banco de Crédito da Amazônia, S. A., até o valor de onze milhões de cruzeiros.

A Assembléia Legislativa do Estado do Pará, estatui e a Mesa promulga a seguinte

RESOLUÇÃO :

Art. 1o. — Fica a Prefeitura Municipal de São Caetano de Odivelas por seu Prefeito, autorizada a realizar uma operação de crédito de valor até Cr\$ 11.000.000 (onze milhões de cruzeiros), com o Banco de Crédito da Amazônia, S. A., dando o prazo

que julgar conveniente aos interesses do Município.

Art. 2o. — A Prefeitura Municipal, dará como garantia desse empréstimo a caução das verbas do Imposto de Renda e Imposto de Consumo referente ao exercício de 1964.

Art. 3o. — Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Presidência da Assembléia Legislativa do Estado do Pará, em 22 de março de 1965.

Agostinho Monteiro
Presidente
João Reis
1o. Secretário
Dário Dias
2o. Secretário

(G. — Dia — 6/4/65. Reg. n. 911).